



CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.

AV. SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, Nº 1701 - SL. 408 FONE/FAX: (85) 3261.0915
CNPJ Nº 07.195.191/0001-33 - CGF Nº 06.002.744-4
CEP 60.170-251 - Aldeota - Fortaleza - Ceará

2854

CONCORRENTE: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.20.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA TOSCA, MEIO FIO E SARJETA E PASSAGENS MOLHADAS NO BAIRRO HORTO - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE - CE.

DATA: 11 DE JULHO DE 2023.

SUB-COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS - SEINFRA

C0171 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	10,0000	15,5500	155,5000
				Total:	155,5000
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	1,2160	67,5000	82,0800
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	365,0000	0,5600	204,4000
				Total:	286,4800
				Total Simples:	441,9800

C0170 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3 - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	10,0000	15,5500	155,5000
				Total:	155,5000
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	1,2160	67,5000	82,0800
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	486,0000	0,5600	272,1600
				Total:	354,2400
				Total Simples:	509,7400

C3129 - AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	H	0,0009	86,9932	0,0800
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H	0,0000	75,8322	-
10710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	H	0,0066	282,4099	1,8700
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0075	239,2961	1,8000
				Total:	3,7500
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,0150	15,5500	0,2300
				Total:	0,2300
				Total Simples:	3,9800

C0218 - ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm - KG

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	16,7700	1,3416
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	20,7700	1,6616
				Total:	3,0032
MATERIAIS					
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200	10,0500	0,2010
10169	AÇO CA-60	KG	1,1500	8,2800	9,5220
				Total:	9,7230
				Total Simples:	9,7230

CORAL - Const. Rodovalho Alencar Ltda.
Igo Proença Alencar
Engº. Civil - CREA-CE nº 14.626/D
RNP nº 060203635-6
Diretor Técnico

CORAL - Const. Rodovalho Alencar Ltda.
Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº. Civil - CREA-CE nº 8966-D
RNP nº 060188132-7
Responsável Técnico



CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

AV. SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, Nº 1701 - SL. 408 FONE/FAX: (85) 3261.0915
CNPJ Nº 07.195.191/0001-33 - CGF Nº 06.002.744-4
CEP 60.170-251 - Aldeota - Fortaleza - Ceará

28554

CONCORRENTE: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.20.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA TOSCA, MEIO FIO E SARJETA E PASSAGENS MOLHADAS NO BAIRRO HORTO - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE - CE.
DATA: 11 DE JULHO DE 2023.

SUB-COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS - SEINFRA

C0838 - CONCRETO P/MBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,7140	22,3108	15,9299
			Total:	15,9299

MAO DE OBRA

12543 SERVENTE	H	6,0000	15,5500	93,3000
			Total:	93,3000

MATERIAIS

10109 AREIA MEDIA	M3	0,9197	67,5000	62,0798
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	254,0000	0,5600	142,2400
11605 PEDRISCO	M3	0,8360	73,9000	61,7804
			Total:	266,1002

Total Simples: 375,33

C0840 - CONCRETO P/MBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,7140	22,3108	15,9299
			Total:	15,9299

MAO DE OBRA

12543 SERVENTE	H	6,0000	15,5500	93,3000
			Total:	93,3000

MATERIAIS

10109 AREIA MEDIA	M3	0,8872	67,5000	59,8860
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	294,0000	0,5600	164,6400
11605 PEDRISCO	M3	0,8360	73,9000	61,7804
			Total:	286,3064

Total Simples: 395,54

C1400 - FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X - M2

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3000	16,7700	21,8010
10498 CARPINTEIRO	H	1,3000	20,7700	27,0010
			Total:	48,8020

MATERIAIS

10965 DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,4000	7,3500	2,9400
11728 PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,1500	13,8000	2,0700
11846 SARRAFO DE 1"X4"	M	0,5000	4,7400	2,3700
11916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,0000	10,0100	10,0100
			Total:	17,3900

Total Simples: 66,19

CORAL - Const. Rodovalho Alencar Ltda.
Ige Proencha Alencar
Eng.º Civil - CREA-CE nº 14.626/D
RNP nº 060203635-6
Diretor Técnico

CORAL - Const. Rodovalho Alencar Ltda.
Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Eng.º Civil - CREA-CE nº 8966-D
RNP nº 060138132-7
Responsável Técnico



CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.

AV. SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, Nº 1701 - SL. 408 FONE/FAX: (85) 3261.0915
CNPJ Nº 07.195.191/0001-33 - CGF Nº 06.002.744-4
CEP 60.170-251 - Aldeota - Fortaleza - Ceará

2856 A

CONCORRENTE: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.20.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA TOSCA, MEIO FIO E SARJETA E PASSAGENS MOLHADAS NO BAIRRO HORTO - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE - CE.
DATA: 11 DE JULHO DE 2023.

SUB-COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS - SEINFRA

C2123 - REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,5000	20,7700	10,3850
I2543	SERVENTE	H	0,6500	15,5500	10,1075
				Total:	20,4925
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	67,5000	0,4118
I0441	CAL HIDRATADA	KG	1,2200	1,1000	1,3420
				Total:	1,7538
				Total Simples:	22,25

C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	2,0000	20,7700	41,5400
I2543	SERVENTE	H	6,0000	15,5500	93,3000
				Total:	134,8400
				Total Simples:	134,84

C0076 - ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	1,6000	20,7700	33,2320
I2543	SERVENTE	H	1,8500	15,5500	28,7675
				Total:	61,9995
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0304	67,5000	2,0520
I0441	CAL HIDRATADA	KG	4,5500	1,1000	5,0050
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	4,5500	0,5600	2,5480
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	84,0000	0,5800	48,7200
				Total:	58,3250
				Total Simples:	120,32

CORAL - Const. Rodovalho Alencar Ltda.
Igo Proença Alencar
Eng.º Civil - CREA-CE nº 14.626/D
RNP nº 060203635-6
Diretor Técnico

CORAL - Const. Rodovalho Alencar Ltda.
Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Eng.º Civil - CREA-CE nº 8966-D
RNP nº 060138132-7
Responsável Técnico



CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

AV. SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, Nº 1701 - SL. 408 FONE/FAX: (85) 3261.0915
CNPJ Nº 07.195.191/0001-33 - CGF Nº 06.002.744-4
CEP 60.170-251 - Aldeota - Fortaleza - Ceará

2857

CONCORRENTE: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.20.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA TOSCA, MEIO FIO E SARJETA E PASSAGENS MOLHADAS NO BAIRRO HORTO - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE - CE.

DATA: 11 DE JULHO DE 2023.

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 027.1			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 027.1	
		HORISTA %	MENSALISTA %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	44,41	16,46
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	14,73	11,38
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	7,91	3,12
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46	2,77
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45	0,35
TOTAL (A+B+C+D)		83,85	47,76

CORAL - Const. Rodovalho Alencar Ltda.
Igo Proença Alencar
Eng.º Civil - CREA-CE nº 14.626/D
RNP nº 060203635-6
Diretor Técnico

CORAL - Const. Rodovalho Alencar Ltda.
Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Eng.º Civil - CREA-CE nº 8966-D
RNP nº 160138132-7
Responsável Técnico



CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

AV. SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, Nº 1701 - SL. 408 FONE/FAX: (85) 3261.0915
CNPJ Nº 07.195.191/0001-33 - CGF Nº 06.002.744-4
CEP 60.170-251 - Aldeota - Fortaleza - Ceará

2858A

CONCORRENTE: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.20.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA TOSCA, MEIO FIO E SARJETA E PASSAGENS MOLHADAS NO BAIRRO HORTO - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE - CE.

DATA: 11 DE JULHO DE 2023.

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRECTAS - B.D.I.

O índice de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas) foi elaborado observando-se as faixas de admissibilidade, retiradas do Acórdão Nº 2622/2013 - TCU - Plenário, considerando o seguinte.

COD	DESCRIÇÃO	%
GRUPO A	BENEFÍCIOS	6,96%
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
GRUPO B	DESPESAS INDIRECTAS	5,47%
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,11%
R	Riscos	0,56%
GRUPO C	IMPOSTOS	11,15%
I	Impostos	11,15%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	CPRB	4,50%
VALOR TOTAL DO B.D.I.		27,03%

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

CORAL - Const. Rodovalho Alencar Ltda.
Igo Proença Alencar
Eng.º Civil - CREA-CE nº 14.626/D
RNP nº 060203635-6
Diretor Técnico

CORAL - Const. Rodovalho Alencar Ltda.
Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Eng.º Civil - CREA-CE nº 8966-D
RNP nº 060138132-7
Responsável Técnico

CONCORRENTE: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
 TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.20.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA TOSCA, MEIO FIO E SARJETA E PASSAGENS MOLHADAS NO BAIRRO HORTO - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA.
 MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE - CE.
 DATA: 11 DE JULHO DE 2023.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	RS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
1.0	SERVÇOS PRELIMINARES	908,82	100,00%					
2.0	PAVIMENTAÇÃO	773.914,41	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	20,00%	20,00%
2.1	RUA RAIMUNDO FURTADO NASCIMENTO	85.400,93	118.087,16	118.087,16	118.087,16	118.087,16	164.782,88	154.782,88
2.2	RUA EMÍDIO CANDIDO MAGALHÃES	84.685,97	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	20,00%	20,00%
2.3	RUA SEM DENOMINAÇÃO 1	32.713,11	12.810,14	12.810,14	12.810,14	12.810,14	17.080,19	17.080,19
2.4	RUA JOSÉ ARNALDO BEZERRA FILHO	23.495,71	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	20,00%	20,00%
2.5	RUA GEORGIA BEZERRA	92.099,89	12.702,90	12.702,90	12.702,90	12.702,90	16.937,19	16.937,19
2.6	RUA SEM DENOMINAÇÃO 2	36.236,06	4.906,97	4.906,97	4.906,97	4.906,97	6.542,62	6.542,62
2.7	RUA MANOEL JOSÉ DA SILVA	118.270,48	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	20,00%	20,00%
2.8	RUA BOM JESUS DO HORTO 1	22.800,30	3.524,36	3.524,36	3.524,36	3.524,36	4.699,14	4.699,14
2.9	RUA BOM JESUS DO HORTO 2	153.902,05	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	20,00%	20,00%
2.10	RUA EXPEDITO BELARMINO DE SOUZA	124.309,81	13.815,00	13.815,00	13.815,00	13.815,00	18.420,00	18.420,00
3.0	PASSAGEM MOLHADA	270.870,69	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	20,00%	20,00%
3.1	RUA RAIMUNDO FURTADO NASCIMENTO	106.506,55	5.435,41	5.435,41	5.435,41	5.435,41	7.247,21	7.247,21
3.2	RUA MANOEL JOSÉ DA SILVA	164.064,04	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	20,00%	20,00%
4.0	VALOR BDI = 27,03%	282.669,95	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	20,00%	20,00%
	VALOR TOTAL	1.327.963,77	148.615,58	147.452,43	147.452,43	147.452,43	361.279,40	386.711,63
	VALOR TOTAL ACUMULADO		148.615,58	296.067,98	443.520,41	590.972,84	942.252,24	1.327.963,77

2860

FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados pessoais do representante legal da futura CONTRATADA, indicado para assinatura do Contrato:

NOME : Igo Proença Alencar

NACIONALIDADE : Brasileira

ESTADO CIVIL : Divorciado

PROFISSÃO : Diretor Técnico

RG : 96006001917

CPF : 806.191.503-00


DOMICÍLIO : Rua Batista de Oliveira, nº 950, apartamento 1802, Bairro Cocó, CEP nº 60.192.340

CIDADE : Fortaleza

UF : Ceará

TELEFONE : (85) 3261 0915

Fortaleza – CE, 11 de julho de 2023.


CORAL - Const. Rodovalho Alencar Ltda.
Igo Proença Alencar
Eng.º Civil - CREA-CE nº 14.626/D
RNP nº 060203635-6
Diretor Técnico



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

2861

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/08/2023 08:35:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.572.609/0001-99

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

2862

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/08/2023 08:25:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ROMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 21.725.552/0001-37

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638, de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

2863

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/08/2023 08:27:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**
CNPJ: **07.195.191/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

2864

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/08/2023 08:28:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: JOSE URIAS FILHO LTDA
CNPJ: 05.736.096/0001-74

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

2265X

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/08/2023 08:30:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: S A ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.102.225/0001-91

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

2866 A

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/08/2023 08:32:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R.M CLEMENTE CANDIDO**
CNPJ: **35.214.818/0001-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014; Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017; Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018; Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

28671

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/08/2023 08:33:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA**
CNPJ: **11.743.010/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Eci nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

2868

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2023.06.20.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação com pedra tosca, meio fio e sarjeta e passagens molhadas no bairro Horto - Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura: 29 de agosto de 2023.
Horário : 09:00 horas
Local : Sede da Comissão Permanente de Licitação
Endereço : Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar, Lagoa Seca, J. do Norte/CE.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 0369/2023, de 23 de Março de 2023, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Wandson de Freitas Pereira, Romana Alves Santos e Ana Régia dos Santos Pinto, sob a presidência do primeiro. Fora destacado primeiramente que a presente sessão seria gravada (áudio e vídeo) pelo Departamento de Imprensa, em obediência a Lei Municipal nº 5.343/2022. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referente à Tomada de Preços nº 2023.06.20.1, cujo objeto supracitado, sendo elas: R M CLEMENTE CANDIDO; CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; S A ENGENHARIA LTDA; JOSE URIAS FILHO LTDA; ROMA CONSTRUTORA EIRELI; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando-se para secretariar a reunião. Apenas o representante da empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI se fizera presente. Desta forma o Senhor Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Aberto o mesmo, o senhor presidente determinou que os membros da comissão efetuassem uma rápida análise na proposta de preços. Em ato contínuo, informou que em virtude da necessidade de uma análise mais aprofundada por parte da equipe de engenharia civil junto as propostas de preços, a sessão ficaria suspensa e logo após a publicação do resultado final na imprensa oficial e em jornal de grande circulação no estado, ficaria aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto a etapa de propostas de preços. Fora informado ainda que as propostas de preços das empresas inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

lavrada esta ata, que vai assinada por mim, *[assinatura]* Wandson de Freitas Pereira, que secretariei, pelos demais membros da Comissão.

2869

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Wandson de Freitas Pereira	<i>[assinatura]</i>
MEMBRO	ROMANA ALVES JANTOS	<i>[assinatura]</i>
MEMBRO	ANA REGIA DOS SANTOS PINO	<i>[assinatura]</i>

Assinaturas dos licitantes presentes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	ROMA CONSTRUTORA EIRELI	<i>[assinatura]</i>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

2870

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2023.06.20.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação com pedra tosca, meio fio e sarjeta e passagens molhadas no bairro Horto - Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura: 04 de setembro de 2023.

Horário : 10:00 horas

Local : Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Endereço : Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 0369/2023, de 23 de Março de 2023, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Wandson de Freitas Pereira, Ana Régia dos Santos Pinto e Romana Alves Santos, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem analisadas as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços nº 2023.06.20.1, cujo objeto supracitado, sendo elas: **R M CLEMENTE CANDIDO; CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; S A ENGENHARIA LTDA; JOSE URIAS FILHO LTDA; ROMA CONSTRUTORA EIRELI; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.** Pontualmente às 10:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Ana Régia dos Santos Pinto para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente a presença do Sr. Akiro Meneses Chikushi, Assessor Especial de Projetos e Contratos do Município que auxiliou a Comissão de Licitação na análise técnica das propostas comerciais das empresas habilitadas. Desta forma o Senhor Presidente apresentou a proposta de preços. Deu-se início a uma minuciosa análise por parte do Engenheiro Civil acima descrito e da Comissão junto as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **ROMA CONSTRUTORA EIRELI** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 862.593,04 (oitocentos e sessenta e dois mil quinhentos e noventa e três reais e quatro centavos). Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar



2871A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. As propostas comerciais das empresas inabilitadas permanecerão em poder da comissão até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Ana Régia dos Santos Pinto, que secretariei e pelos demais membros da Comissão e pelo Assessor Especial de Projetos e Contratos do Município.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Wandson de Freitas Pereira	
Membro	Romana Alves Santos	
Membro	Ana Régia dos Santos Pinto	

Profissional (Engenheiro Civil)		
Função	Nome	Assinatura
Assessor Especial	Akiro Meneses Chikushi	

Documento assinado digitalmente
AKIRO MENESES CHIKUSHI
Data: 04-09-2023 15:39:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

2872A

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação com pedra tosca, meio fio e sarjeta e passagens molhadas no bairro Horto - Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Tomada de Preços Nº 2023.06.20.1

Empresas Participante:


Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	07.195.191/0001-33
2	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	10.572.609/0001-99
3	R M CLEMENTE CANDIDO	35.214.818/0001-91
4	WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	11.743.010/0001-33
5	ROMA CONSTRUTORA EIRELI	21.725.552/0001-37
6	S A ENGENHARIA LTDA	22.102.225/0001-91
7	JOSE URIAS FILHO LTDA	05.736.096/0001-74


Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	ROMA CONSTRUTORA EIRELI	862.593,04
2º	S A ENGENHARIA LTDA	982.657,38
3º	JOSE URIAS FILHO LTDA	1.089.077,05
4º	WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	1.141.588,45
5º	R M CLEMENTE CANDIDO	1.194.246,15
6º	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	1.195.311,80
7º	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	1.327.963,77

Juazeiro do Norte/CE, 04 de Setembro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente: Wandson de Freitas Pereira
Membro: Ana Régia dos Santos Pinto
Membro: Romana Alves Santos





DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Assessor: Akiro Meneses Chikushi

Documento assinado digitalmente
gub
AKIRO MENESES CHIKUSHI
Data: 04/09/2023 15:39:22-0300
Verifique em <https://validar.jt.gov.br>



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP
CEP: 01310-100
FONE: (11) 3243-1000
FAX: (11) 3243-1001
E-MAIL: licitacao@sefaz.sp.gov.br

28734

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL
FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023 – CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, Senhor Pedro Humberto Coelho Marques, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 032/2018 (concurso público) e ainda em conformidade com o Edital nº. 001/2021. Considerando o decreto nº 043/2022 de homologação do resultado final do concurso regido pela égide do edital 001/2021, Considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos; Art. 1º. Ficam CONVOCADOS os candidatos classificados, relacionados no ANEXO I do presente edital, para se apresentarem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, 176, 1º piso, Centro, Reriutaba-CE, nos horários de 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira. Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no prazo de **05 dias úteis a partir de 06 de setembro de 2023. Art. 2º. O candidato deverá se apresentar com os seguintes documentos para análise: Cópia(s) autenticada(s) do Cadastro de Pessoa Física - CPF; Cópia(s) autenticada(s) da Cédula de Identidade; Cópia da CTPS; Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, recentes e datadas; Cópia(s) autenticada(s) do Certidão de Nascimento ou Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável; Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente); Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente; Cópia(s) autenticada(s) do Certificado de Quitação com o serviço militar, exceto para o sexo feminino; Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia; Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado); Cópia(s) autenticada(s) da(s) certidão(ões) de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade e CPF (s); Declaração de acúmulo de cargos, nos termos da Constituição Federal Brasileira; Comprovar, através do respectivo atestado, fornecido por médico do trabalho, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; Comprovante de residência na área da comunidade que atuar, desde a data da publicação do edital, no que se refere, exclusivamente, ao cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, conforme Lei nº 11.350/2006; Atestado de deficiência e compatibilidade da deficiência atestada; Certificado de aproveitamento do curso Introdutório de qualificação básica, com horaria mínima de quarenta horas. Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, no prazo estabelecido por este edital, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público. Art. 4º Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos no Edital 001/2021. Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação; Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba, em 04 de setembro de 2023. Pedro Humberto Coelho Marques Prefeito Municipal. ANEXO I - relação dos candidatos aprovados – edital 001/2021 CANDIDATOS APROVADOS: AGENTE COMUNITARIOS DE SAÚDE: UBS AÇUDE DO MATO - ALDERICO MAGALHAES, SANTA LUZIA - 2º PEDRO JARDEL UCHOA DA SILVA. Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba, Estado do Ceará, aos 04 de Setembro de 2023. Pedro Humberto Coelho Marques – Prefeito Municipal de Reriutaba.**

FOLHA Nº: 874

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Julgamento de Habilitação. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, através da Comissão de Licitação, comunica que o Julgamento do(s) Documento(s) de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.03.28.001. Objeto: execução dos serviços de ampliação da Escola EEF Benjamim Alves da Silva, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo, teve como julgamento as Empresa(s) Habilitada(S): 01. Eletrocampo Servicos e Construcoes LTDA, 03. Sertao Construcoes Servicos e Locacoes LTDA, 06. R E Sousa Construcoes e Servicos LTDA (ME), 07. 3D Construcoes LTDA (EPP), 10. C R P Costa Construcoes e Prestadora de Servicos LTDA (ME), 11. I C V Construcao Civil LTDA (ME), 12. EQV Empreendimentos e Servicos LTDA (ME), 13. Whipex Empreendimentos LTDA (ME), 14. Quality Empreendimentos LTDA (ME), 15. Apl Comercio, Servicos, Projetos e Construcoes LTDA (EPP), 16. Primor Construcoes LTDA (EPP), 17. Consrnal Construcoes & Empreendimentos LTDA, 19. Estrutural Engenharia e Construcáo LTDA (ME), 20. M A Feitosa de Sousa LTDA (EPP), 21. Imperius servicos E Construcoes LTDA (ME), 22. Construtora Impacto Comercio e Servicos LTDA, 24. G7 Construcoes e Servicos LTDA (EPP), 28. Clezinaldo Construcoes LTDA (EPP), 29. Arcturo Construcoes e Servicos LTDA (ME), 32. Mourao Rodrigues Construcões e Servicos LTDA (ME), 33. Moreira Mesquita Engenharia e Servicos LTDA (ME), 35. G K Engenharia e Solucoes LTDA (ME), 37. WU Construcoes e Servicos LTDA (EPP), 39. M K Servicos em Construcáo e Transporte Escolar LTDA (ME), 40. Vctor Obras de Engenharia LTDA (EPP), e 42. ML Incorporacoes e Servicos LTDA (ME). Empresa (S) Inabilitada (S): 02. Nascimento Construcoes e Locacoes LTDA (ME), 04. Real Servicos LTDA (EPP). 05. F R Arcanjo Matos LTDA. 08. Construtora Moraes LTDA (EPP). 09. VK Construcoes e Empreendimentos LTDA (EPP). 18. Tecta Construcoes e Servicos LTDA (ME). 23. J.V.W. Construcoes LTDA (ME). 25. Abrav Construcões Servicos Eventos e Locações LTDA (EPP). 26. Momentum Construtora Limitada (ME). 27. Expresso Construcoes LTDA (EPP). 30. Prime Empreendimentos, Incorporadora e Servicos LTDA (ME). 31. MV2 Servicos de Engenharia Limitada (ME). 34. D A L Maciel Locacao de Veiculos LTDA (ME). 36. AR Construcões e Obras de Instalações LTDA (EPP). 38. I P N Construcoes e Servicos LTDA (ME). 41. Medeiros Construcoes e Servicos LTDA (ME). 43. CSK LTDA (ME). 44. LIT Empreendimentos e Servicos LTDA (EPP). 45. R M Clemente Candido (ME) e 46. Energy Servicos LTDA (EPP). O(s) motivo(s) encontra-se disponível na Ata Interna de Julgamento Disponível no Site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Caso não haja interposições de recurso as propostas serão abertas no dia 19 de setembro de 2023 às 08h:30min. Boa Viagem/CE, 05 de setembro de 2023. CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços 2023.06.20.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento da Fase de Propostas de Preços referente ao certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2023.06.20.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: ROMA CONSTRUTORA EIRELI com proposta de preços no valor global de R\$ 862.593,04 (oitocentos e sessenta e dois mil quinhentos e noventa e três reais e quatro centavos). Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone - (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 04 de setembro de 2023. Wanderson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação) – Chamamento Público nº 2023/05-SESAU/SAME- A Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Chamamento Público nº 2023/05-SESAU, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS - HUMANIZA, por cumprimento integral às exigências editalícias. AVANTE SOCIAL, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas – INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL – IDAB, por descumprimento ao item: 7.2.2.4.3.1 e subitens 7.2.2.4.3.1.1.1, 7.2.2.4.3.1.1.2 E 7.2.2.4.3.1.1.3. E 7.2.2.4.3.1.2 além do item 7.2.2.4.3.2 do Edital Convocatório em virtude de que os valores apresentados pela entidade em seus cálculos quanto a solvência geral, liquidez geral e liquidez corrente não correspondem aos valores verificados no balanço apresentado. Maiores informações com a Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde, sito à Rua José Marrocos, SN, bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte, CEP 63.000-000, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 14:00 às 17:00. Juazeiro do Norte/CE, 05 de setembro de 2023. Josiane de Sousa Pereira – Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2023.08.09.01/2023–SRP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2023.08.09.01/2023 - SRP, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2023.08.09.01 - SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação, Esporte e Juventude. Objeto: Registro De preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios (ovo de galinha, pão tipo hot dog e pão de leite), destinados a complementar a merenda escolar do Município de Orós/Ce, junto a Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, tudo conforme Anexo I do Edital. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e suas alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e o Decreto Municipal nº 080/2018 e as demais normas legais aplicáveis. Empresas Vencedoras: Empresa: J M Donna de Freitas Araujo - ME - CNPJ: 12.240.925/0001-99. Valor: R\$ 39.897,00 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais). Empresa: WS Comercio e Servicos LTDA - ME - CNPJ: 46.385.061/0001-15. Valor: R\$ 21.170,00 (vinte e um mil, cento e setenta reais). Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 61.067,00 (sessenta e um mil e sessenta e sete reais). Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata. Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 05 de Setembro de 2023. Assinam Pelos Licitantes: Josefa Maria Donna de Freitas Araujo (J M Donna de Freitas Araujo - ME); William Sales da Silva (WS Comercio e Servicos LTDA - ME. Assina Pela Órgão Gerenciador: José Adailson Barbosa de Oliveira (Secretaria de Educação, Esporte e Juventude). Orós-Ce, 05 de Setembro de 2023. José Klériston Medeiros Monte Júnior - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.20.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento da Fase de Propostas de Preços referente ao certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2023.06.20.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: ROMA CONSTRUTORA EIRELI com proposta de preços no valor global de R\$ 862.593,04 (oitocentos e sessenta e dois mil quinhentos e noventa e três reais e quatro centavos).

Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte-CE, 4 de setembro de 2023.
WANDSON DE FREITAS PEREIRA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023/05-SESAU/SAME

A Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Chamamento Público nº 2023/05-SESAU, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS - HUMANIZA, por cumprimento integral às exigências editalícias. AVANTE SOCIAL, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB, por descumprimento ao item: 7.2.2.4.3.1 e subitens 7.2.2.4.3.1.1.1, 7.2.2.4.3.1.1.2 e 7.2.2.4.3.1.1.3 e 7.2.2.4.3.1.2 além do item 7.2.2.4.3.2 do Edital Convocatório em virtude de que os valores apresentados pela entidade em seus cálculos quanto a solvência geral, liquidez geral e liquidez corrente não correspondem aos valores verificados no balanço apresentado.

Maiores informações com a Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde, sito à Rua José Marrocos, SN, bairro Santa Teresita, Juazeiro do Norte, CEP 63.000-000, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00.

JOSIANE DE SOUSA PEREIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.31.1

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.07.31.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ nº 05.652.043/0001-75 classificado(a) nos lotes 2, 3 totalizando o valor de R\$ 125.892,00 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais) e STENIO PIERRE COSTA SILVA inscrito no CNPJ nº 28.027.121/0001-46 classificado(a) nos lotes 1, 4, 5 totalizando o valor de R\$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório.

Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLB). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

IARA PEREIRA DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2023.09.05.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLB), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.09.05.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de veículos tipo Ambulância (Tipo B) destinados aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, referendado pelo Convênio do Estado do Ceará no Termo de Ajuste Nº 64/2021 e Termo Aditivo Nº 64/2022, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 22 de setembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 11 de setembro de 2023, às 09:00 horas.

Mais informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 2023.08.16.2-SRP

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica retificado o edital convocatório do certame licitatório modalidade Pregão nº 2023.08.16.2-SRP, o que faz com fundamento ao deferimento parcial dos pedidos de impugnação interpostos pelas empresas BRAXPEL DISTRIBUIDORA LTDA e S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA, conforme documentos anexados nos autos do processo. Permanecer inalteradas as demais cláusulas e condições editalícias. Desta forma fica remarcada a data da sessão de disputa de preços através da oferta de lances para o dia 25 de setembro de 2023, às 09:00 horas.

Maiores informações na sede da Comissão, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte-CE, 5 de setembro de 2023.

IARA PEREIRA DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.05.1

O Presidente da CPL, torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.09.05.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção de pavimentação de vias na Zona Rural, na Vila Café da Linha no Município de Milagres/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 913948/2021/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme projetos e planilhas orçamentárias constantes no Edital Convocatório. Data e horário de abertura: 26 de setembro de 2023, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: milagres.ce.gov.br e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 3553-1255.

Milagres/CE, 5 de setembro de 2023
LUAN DOS SANTOS FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023-TP

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 00.001/2023-TP, cujo OBJETO é a serviços de assessoria e consultoria na área de recursos humanos e processamento de dados, na elaboração de GFIP, CAGED, DCTF e RAIS (relação anual de informações sociais), bem como acompanhamento de certidões negativas, parcelamentos federais e previdenciários de responsabilidade do Município de Monsenhor Tabosa, prestados junto as Unidades Gestoras. HABILITADAS: DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº. 12.782.123/0001-00; F. EDSON F. CRISOSTOMO - ASSESSORIA E SERVIÇOS, CNPJ Nº. 11.512.630/0001-61; A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº. 13.075.241/0001-41; EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº. 15.294.308/0001-64; F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA, CNPJ Nº. 33.764.589/0001-53; E. F. DE CARVALHO, CNPJ Nº. 46.770.352/0001-27. INABILITADAS: CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ Nº. 40.948.836/0001-37; F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ Nº. 22.523.994/0001-63; A T FARIAS DE SOUZA - ME, CNPJ Nº. 46.100.059/0001-52; HM COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº. 29.314.357/0001-26; G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME, CNPJ Nº. 19.599.818/0001-09; VALENTIM - SERVIÇOS TÉCNICOS EM GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ Nº. 18.037.281/0001-12; N. LINDY BOTO PORTELA - ME, CNPJ Nº. 23.347.561/0001-67; AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº. 21.417.500/0001-01; T. SOUSA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº. 24.959.960/0001-41; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05808049309, CNPJ Nº. 29.648.829/0001-87; F M CRUZ DE SOUSA - ME, CNPJ Nº. 30.192.023/0001-06; MJ CEL EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº. 35.875.322/0001-69; EDC EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº. 36.221.956/0001-60; ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME, CNPJ Nº. 47.145.561/0001-42; J P DE SOUSA NASCIMENTO - ME, CNPJ Nº. 29.089.715/0001-44; MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES - ME, CNPJ Nº. 30.09.176/0001-37. Maiores informações: cplmtabosa@hotmail.com. Encontra-se aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Monsenhor Tabosa-CE, 5 de Setembro de 2023.
TIAGO DE ARAÚJO LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP001/2023

A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de julgamento das propostas de preços referente a TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP001/2023, cujo objeto versa sobre a Construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte I, na Via Local 17, Loteamento Mirante, no Bairro Universidade, no Município de Nova Russas -CE, Objeto da Proposta Nº. 11372.6010003/22-003. EMPRESA VENCEDORA: M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI (CNPJ: 25.234.497/0001-33), tendo apresentado menor preço na importância de R\$ 1.205.484,71 (um milhão, duzentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos). A íntegra da sessão encontra-se a disposição dos interessados no site www.tce.ce.gov.br.

Nova Russas/CE, 4 de setembro de 2023
IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8.014/2023

A Comissão torna público que no próximo dia 20 de setembro de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo Pregão Presencial Nº 08.014/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de emissão de laudos por meio de telemedicina com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente/CE. O Edital encontra-se a disposição nesta Prefeitura ou nos sites: www.tce.ce.gov.br ou www.novooriente.ce.gov.br.

Novo Oriente/CE, 5 de setembro de 2023
PAULO SÉRGIO A. BONFIM
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5.012/2023

O Município de Novo Oriente, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao processo Tomada de Preços Nº 05.012/2023, cujo objeto versa adequação de estradas vicinais no Município de Novo Oriente - CE, conforme PT - 1086221-78. Empresas Habilitadas: 01 - RG2 Terraplanagem LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.417.584/0001-59; 02 - ARN Construções e Prestadora de Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.477.070/0001-51; 03 - G7 Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.572.609/0001-99; 04 - C R P Costa Construções e Prestadora de Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.567.157/0001-29; 05 - Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.012.912/0001-08; 06 - M Joseide Lima Melo LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.957.984/0001-54; 07 - A T I Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.302.210/0001-95; 08 - N.R Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.635.562/0001-77; 09 - Tecta Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.160.697/0001-75; 10 - CONSTRUVASP Construções & Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.484.244/0001-65; 11 - Elo Construções e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.111.124/0001-63; 12 - I.A.S Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.254.954/0001-26; 13 - CSK LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.158.282/0001-15; 14 - IPN - Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60; 15 - Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01; 16 - Nova Construções E Incorporações e Locações LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.565.704/0001-08; 17 - LF Serviços Urbanos LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.867.486/0001-16; 18 - CONIASP - Construtora de Ajudagem LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.795.971/0001-38; 19 - Medeiros Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75; 20 - Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17; 21 - WU Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14; 22 - Construtora Moraes LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22; 23 - Apoio Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.766.379/0001-97; e 24 - M5 Construções & Serviços Urbanos LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.234.497/0001-33. Fica aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, inc. I, "a" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:00 às 13:00h e ainda nos seguintes sites eletrônicos: https://www.novooriente.ce.gov.br/licitacao.php https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Novo Oriente - CE, 5 de Setembro de 2023
PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL

PORTARIA Nº 500/2023

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear LUCIANO CABRAL DE LIMA, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 501/2023

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO IVONEUDO MEDEIROS DOS SANTOS, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 2876

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços nº 2023.06.20.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento da Fase de Propostas de Preços referente ao certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2023.06.20.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: ROMA CONSTRUTORA EIRELI com proposta de preços no valor global de R\$ 862.593,04 (oitocentos e sessenta e dois mil quinhentos e noventa e três reais e quatro centavos). Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 04 de setembro de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE


Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.07.31.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.07.31.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES -

CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº: 2877

 LEILÃO DE VEÍCULOS BRADESCO - ONLINE QUARTA-FEIRA, 08/09/2023 às 10h00 42 VEÍCULOS: SUCATA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO.	Fernando Montenegro Castelo JUCEC 001/1984
Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 – Esplanada do Castelo – Fortaleza – CE	
Nº dos Chassis: 9B014112; 9B151593; C0240090; CBA74258; NR060777; 7C703978; CB046566; HL494123; FB009405; C5258803; NB157270; MG136089; LA006493; N0312931; L8013153; HP727969; GM026616; JKJ08629; GJ187340; K5009903; FB763945; G4051845; GB154575; ME894389; K0004138; 68750209; 91055431; HCG23067; C8006982; NR046817; L8412370; CC156627; D1553962; BB286415; NYX15107; KY581092; BC186649; D1553642; PR201218; A8497742; NG192651; J0836000.	
CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA, FICARÃO A CARGO DE ARREMATANTE A RETIRADA DOS BENS. NOATO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO – LEILOEIRO OFICIAL – JUCEC 001/1984. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA – 1000 – ESPLANADA DO CASTELO – FORTALEZA. (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE): WWW.MONTENEGROLEILÕES.COM.BR	

 EDITAL DE LEILÃO ON-LINE 1º LEILÃO 19/09/23 ÀS 10h - 2º LEILÃO 21/09/23 ÀS 10h	
Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local indicados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: somente on-line via www.leilao.mvp.com.br . Localização do imóvel: Sobral-CE, Bairro Coração de Jesus . Rua João Dias de Carvalho, nº 425. Casa. Áreas totais: terr. 225,00m² e constr. 198,05m². Matr. 1.984 do 5º RI local. Obs.: Ocupada. (AF). 1º Leilão: 19/09/2023, às 10:00h LANCE MÍNIMO: R\$ 618.270,08. 2º Leilão: 21/09/2023, às 10:00h LANCE MÍNIMO: R\$ 263.825,11 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilao.mvp.com.br . Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086	

 TV DIÁRIO	RESULT CONSTRUÇÕES LTDA Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA a Licença de Instalação (LI) para Ampliação do Hospital Dr. Amadeu Sá no Município de Eusébio- CE, localizada na Rua Carmelita Rebouças, nº 508 – Bairro Tamatembuba- Eusébio CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.
---	---

SINTONIZE  92.5 RÁDIO FM VERDINHA
--

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE AVISO DE JULGAMENTO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.20.1 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento da Fase de Propostas de Preços referente ao certame Licitação na modalidade Tomada de Preços Tomada sob o nº 2023.06.20.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora: ROMA CONSTRUTORA EIRELI com proposta de preços no valor global de R\$ 862.593,04 (oitocentos e sessenta e dois mil quinhentos e noventa e três reais e quatro centavos). Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 04 de setembro de 2023. Wanderson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
AVISO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023/05-SESAU/SAME A Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento da habilitação do Chamamento Público nº 2023/05-SESAU, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS - HUMANIZA , por cumprimento integral às exigências editalícias. AVANTE SOCIAL , por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas – INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB , por descumprimento ao item: 7.2.2.4.3.1 e subitem 7.2.2.4.3.1.1, 7.2.2.4.3.1.2 e 7.2.2.4.3.1.3. E 7.2.2.4.3.1.2 além do item 7.2.2.4.3.2 do Edital Convocatório em virtude de que os valores apresentados pela entidade em seus cálculos quanto à solvência geral, liquidez geral e equidade corrente não correspondem aos valores verificados no balanço apresentado. Maiores informações com a Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde, sito à Rua José Marcos, SN, bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte, CEP 63.000-000, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 14:00 às 17:00. Juazeiro do Norte/CE, 05 de setembro de 2023. Josiane de Sousa Pereira - Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte.
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.31.1 A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.07.31.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ nº 05.652.043/0001-75 classificado(a) nos lotes 2, 3 totalizando o valor de R\$ 125.892,00 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais) e STENIO PIERRE COSTA SILVA inscrito no CNPJ nº 28.027.121/0001-46 classificado(a) nos lotes 1, 4, 5 totalizando o valor de R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bicompras.com , por intermédio da Boleia de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 05 de Setembro de 2023, Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2023.09.05.1 O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, através da plataforma eletrônica www.bicompras.com , por intermédio da Boleia de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Nº 2023.09.05.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de veículos tipo Ambulância (Tipo B) destinados aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, reformulado pelo Convênio do Estado do Ceará no Termo de Adjusto Nº 64/2021 e Termo Aditivo Nº 64/2022, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 22 de setembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 11 de setembro de 2023, às 09:00 horas. Mais informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br . Juazeiro do Norte/CE, 05 de setembro de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.
AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO Nº 2023.08.16.2-SRP A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica retificado o edital convocatório do certame licitatório modalidade Pregão Nº 2023.08.16.2-SRP, o que faz com fundamento ao deferimento parcial dos pedidos de impugnação interpostos pelas empresas BRAXPEL DISTRIBUIDORA LTDA e S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA, conforme documentos anexados nos autos do processo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições editalícias. Desta forma fica remarcada a data de sessão de disputa de preços através da oferta de lances para o dia 25 de setembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br . Juazeiro do Norte/CE, 05 de setembro de 2023. Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

RECURSO CONTRA O JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO



ILMO. SR. PRESIDENTE DA CENTRAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

ILMO. SR. SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Tomada de Preços nº 2023.06.20.1

S A ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.102.225/0001-91, com sede na Rua Carlos Alberto Mendonça Bezerra, nº 1060, Parque União Area B, São José, Juazeiro do Norte/CE, emp.saconstrucoes@hotmail.com, representada por Salviano Linard de Alencar, brasileiro, engenheiro, de CPF nº 389.771.608-98, vem apresentar suas razões de **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão da lavra da Central de Compras do Município de Juazeiro do Norte na Tomada de Preços referenciada, que declarou vencedora a licitante Roma Construtora EIRELI, com base nos fundamentos adiante redigidos.

1. DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO.

Contra as decisões de habilitação e de julgamento de propostas em procedimento licitatório, pode a licitante interpor recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua comunicação, visando a reforma daquelas, tal qual autoriza o art. 109, I, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante; SALVIANO LINARD
DE
ALENCAR:38977160
898

Assinado de forma digital
por SALVIANO LINARD DE
ALENCAR:38977160898
Dados: 2023.09.06
08:08:58 -03'00'

S A ENGENHARIA LTDA
CNPJ 22.102.225/0001-91

RUA CARLOS ALBERTO MENDONÇA BEZERRA, 1060, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE-CE
EMP.SACONSTRUCCOES@HOTMAIL.COM / (88) 2156-3263 / 9 9346-0857

b) b) julgamento das propostas;

Haja vista que estão sendo protocolizadas dentro do prazo legal, pede que sejam conhecidas estas razões de recurso.

2. SITUAÇÃO DE FATO.

O processo licitatório alvo deste recurso é a Tomada de Preços nº 2023.06.20.1 do Município de Juazeiro do Norte, que objetiva a "contratação de serviços a serem prestados na pavimentação com pedra tosca, meio fio e sarjeta e passagens molhadas no bairro Horto - Município de Juazeiro do Norte/CE," cuja sessão de abertura ocorreu em 11/07/2023.

Com o andamento do certame, a Comissão de Licitação proferiu decisões quanto à habilitação das participantes e classificação das propostas, resultando na habilitação e declaração de vencedora da licitante Roma Construtora EIRELI. Esta Recorrente está na segunda colocação.

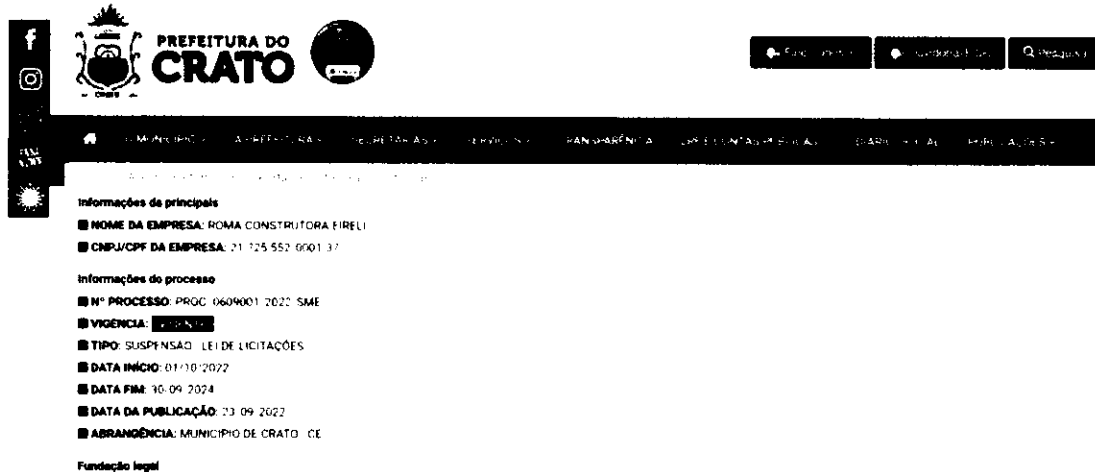
Ocorre que a dita empresa, Roma Construtora EIRELI, não poderia ser autorizada a concorrer, nem mesmo habilitada e muito menos declarada vencedora, porque contra ela existe punição vigente de "suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos", com fulcro no art. 87, III, Lei nº 8.666/93.

3. DO MÉRITO DO RECURSO. ABRAGÊNCIA AMPLA DA PENA DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR. PRECEDENTES DO STJ, TJ/CE E TCE/CE.

Como adiantado, a empresa Roma Construtora EIRELI foi punida pelo Município do Crato, no Ceará, com a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, prevista no art. 87, III, Lei nº 8.666/93, porque ganhou a Tomada de Preços nº 2022.05.09.1 daquele ente e deixou de assinar o contrato. Falamos do Processo Administrativo nº 0609001/2022/SME, cuja decisão foi publica no DOM do Crato em 23/09/2022.

SALVIANO LINARD
DE
ALENCAR:389771608
98

Assinado de forma digital
por SALVIANO LINARD DE
ALENCAR:38977160898
Dados: 2023.09.06 08:09:09
-03'00'



PREFEITURA DO CRATO

Informações de principais

- NOME DA EMPRESA: ROMA CONSTRUTORA EIRELI
- CNPJ/CPF DA EMPRESA: 21.725.552/0001-37

Informações do processo

- Nº PROCESSO: PROC 0609001 2022 SME
- VIGENCIA: **2022-2024**
- TIPO: SUSPENSÃO LEI DE LICITAÇÕES
- DATA INÍCIO: 01/10/2022
- DATA FIM: 30/09/2024
- DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/09/2022
- ABRANGÊNCIA: MUNICÍPIO DE CRATO - CE

Fundação legal

As punições previstas na Lei nº 8.666/93 atinentes às licitações públicas abrangem todos os Municípios, Estados e a União, não somente a pessoa que impôs a sanção. Nesses termos, segue julgado representativo da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça:

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. AGRAVO INTERNO NO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE SEGURANÇA. LIMINAR QUE POSSIBILITA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESA PUNIDA COM PENA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR. GRAVE LESÃO À ORDEM ADMINISTRATIVA.

(...)

A PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR PREVISTA NO ART. 87, III, DA LEI 8.666/1993 ABRANGE TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NÃO ESTANDO RESTRITA AO ENTE QUE A IMPÔS. É entendimento assente no Superior Tribunal de Justiça que a extensão dos efeitos da pena de suspensão temporária de licitar abrange toda a Administração Pública, e não somente o ente que aplica a penalidade. Nessa linha: AgInt no REsp 1.382.362/PR, Rel. Ministro Gurgel de Faria, Primeira Turma, DJe de 31/3/2017; MS 19.657/DF, Rel. Ministra Eliana Calmon, Primeira Seção, DJe de 23/8/2013; REsp 174.274/SP, Rel. Ministro Castro Meira, Segunda Turma, DJ de 22/11/2004, p. 294, e REsp 151.567/RJ, Rel. Ministro Francisco Peçanha Martins, Segunda Turma, DJ de 14/4/2003, p. 208.

SALVIANO LINARD DE
ALENCAR:38977160898
898

Assinado de forma digital por SALVIANO LINARD DE ALENCAR:38977160898
Dados: 2023.09.06 08:09:20 -03'00'

S A ENGENHARIA LTDA
CNPJ 22.102.225/0001-91

RUA CARLOS ALBERTO MENDONÇA BEZERRA, 1060, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE-CE
EMP.SACONSTRUCCOES@HOTMAIL.COM / (88) 2156-3263 / 9 9346-0857

LICITAÇÃO VICIADA - LESÃO À ORDEM E À ECONOMIA PÚBLICAS

14. É evidente que a participação de empresas punidas pela Administração com a pena de suspensão temporária de licitar, em concorrências públicas, abrange a ordem e a economia públicas. (...)

(STJ. AgInt na SS nº 2.951/CE. Relator Ministro Jorge Mussi e Ministro Herman Benjamin (para acórdão). Corte Especial. Julgado em: 04/03/2020)

Seguindo o entendimento do STJ o Tribunal de Justiça do Ceará tem várias decisões sobre a amplitude dos efeitos da suspensão do direito de licitar:

ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO EM MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR. INABILITAÇÃO. POSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DA PLAUSIBILIDADE JURÍDICA NECESSÁRIA PARA O DEFERIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA. PRECEDENTE DO STJ. AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. 1. Cuida-se de agravo de instrumento contra decisão interlocutória, proferida em sede de mandado de segurança, que indeferiu a medida de urgência requerida pela agravante, a qual objetivava a suspensão do procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 2021.06.16.01/TP, bem como de todos os atos administrativos posteriores ao impedimento de participação da agravante no referido certame. 2. O STJ tem entendido que a penalidade de suspensão de participação em licitação tem abrangência nacional, não se limitando ao ente que aplica a sanção. Nesse sentido, em juízo de cognição sumária, afigura-se acertada a decisão administrativa que indeferiu a participação da agravante na Tomada de Preços nº 2021.06.16.01-TP, pois contra ela foi aplicada a penalidade de suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar pelo Município de Mombaça. 3. Agravo de instrumento desprovido. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 1ª Câmara de Direito

SALVIANO LINARD DE Assinado de forma digital por
ALENCAR:389771608 SALVIANO LINARD DE
ALENCAR:38977160898
Dados: 2023.09.06 08:09:32 -03'00'

S A ENGENHARIA LTDA
CNPJ 22.102.225/0001-91 98

RUA CARLOS ALBERTO MENDONÇA BEZERRA, 1060, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE-CE
EMP.SACONSTRUÇÕES@HOTMAIL.COM / (88) 2156-3263 / 9 9346-0857

Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, à unanimidade, em conhecer do agravo de instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

(TJCE. Processo 0632079-09.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento. Relator Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha. 1ª Câmara Direito Público. Julgamento: 06/12/2021)

Não bastando o posicionamento do STJ e do TJCE de modo geral sobre o assunto, é de bom tom indicar que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará já advertiu os gestores da atual gestão do Município de Juazeiro do Norte quanto à necessidade de aplicação abrangente da pena de suspensão do direito de licitar, que não se restringe ao ente que lhe aplicou. O TCE/CE até mesmo advertiu os gestores de que se não dessem cumprimento à decisão, cujo objeto é acatar a tese da abrangência da pena de suspensão de licitar, iria multar os administradores públicos responsáveis.

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, EDIFICAÇÕES E PRAÇAS. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO DE LICITANTE EM PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME ART. 87, III DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º DA LEI Nº 10.520/2002.

1. A jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça firmou entendimento de que as sanções contidas no art. 87, III da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002 não estão restritas apenas ao órgão licitante, mas abrangente a toda a Administração Pública, direta e indireta, da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios, tendo em vista que a Administração Pública é una, sendo descentralizada as suas funções.

2. Precedentes deste Tribunal de Contas do Estado do Ceará perfilhando na linha de entendimento do STJ, por ser o órgão competente de interpretação das normas federais, consoante previsão do art. 103, III da Constituição Federal. Conhecimento e procedência da representação. Anulação do certame. Determinação.

SALVIANO LINARD DE
ALENCAR:389771608 98
Assinado de forma digital por
SALVIANO LINARD DE
ALENCAR:38977160898
Dados: 2023.09.06 08:09:42
-03'00'

S A ENGENHARIA LTDA
CNPJ 22.102.225/0001-91

**RESOLVE O PLENO VIRTUAL DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO**

DO CEARÁ, em:

a) por unanimidade de votos, **CONHECER** da presente Representação, porque atendidos os requisitos legais;

b) **PRELIMINARMENTE**, por unanimidade de votos, excluir a responsabilidade

do Sr. Gledson Bezerra Lima e Sr. Francisco Rolim de Albuquerque, em face de ilegitimidade passiva;

c) no mérito, por maioria de votos, pela **PROCEDÊNCIA** da Representação, com

DETERMINAÇÃO para que a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte adote providências no sentido de **ANULAR** o Pregão Eletrônico nº 2021.10.01.1, tendo em vista que os efeitos da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista no art. 87, III da Lei nº 8.666/93 se estende a todos os órgãos e entidades da Administração Pública, conforme jurisprudência do STJ e precedentes desta Corte de Contas, estando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na Lei Estadual nº 12.509/95 (LOTCE), em caso de descumprimento;

d) **DETERMINAR** à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte para que, em processos licitatórios futuros, se abstenha de habilitar licitante ao arripio da legislação, jurisprudência do STJ e precedentes deste Tribunal de Contas quanto ao art. 87, III da Lei nº 8.666/93.

(TCE/CE. Processo nº 01432/2022-7. Resolução nº 4681/2023. Relatora Conselheira Patrícia Saboya. Plenário. Julgamento: 26/05/2023)

Ainda deve ser levado em conta por esta Comissão de Licitação e pela Autoridade Competente que a punição imputada à Roma Construtora EIRELI decorre do fato de esta ter deixado de assinar contrato com o Município do Crato, contíguo ao Município de Juazeiro do Norte.

SALVIANO LINARD
DE

ALENCAR:389771608

98

Assinado de forma digital
por SALVIANO LINARD DE
ALENCAR:38977160898
Dados: 2023.09.06 08:09:52
-03'00'

S A ENGENHARIA LTDA
CNPJ 22.102.225/0001-91

RUA CARLOS ALBERTO MENDONÇA BEZERRA, 1060, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE-CE
EMP.SACONSTRUCCOES@HOTMAIL.COM / (88) 2156-3263 / 9 9346-0857

A conduta da empresa praticada naquele município demonstra claramente a sua desídia para com os compromissos que assume, não tendo o mínimo de senso de responsabilidade de suas obrigações, de modo especial quando se trata de vínculo com o Poder Público, porque a sua atuação reverberará para toda uma coletividade.

Sem contar o prejuízo que causa ao erário, por obrigar ao município abrir novo certame licitatório, com as despesas que lhe são próprias, e da perda de tempo que causou, porque todo um processo foi desperdiçado, já que sua finalidade - contratação - não foi atingida.

E qual foi a justificativa da empresa para sua conduta? Ela simplesmente alegou que o titular estava viajando, não havia levado (ou não tinha) certificado digital e a sua secretária estava de licença. Quer dizer que se essas duas pessoas se ausentarem todos os serviços cessam? Não há alguém que possa responder pela empresa para uma situação tão importante e que lhe daria resultados financeiros importantes, como é o caso de assinar um contrato com um grande município do Estado do Ceará? Se o descaso com as próprias finanças e contratos é tão grande (sendo que o lucro é o principal objetivo do empresário), imagine como a empresa se porta com suas obrigações contratuais.

O Juazeiro do Norte de fato deseja contratar uma empresa com essas características e que ainda está punida pelo seu município vizinho? É de se esperar que não, porque se a resposta for sim, quer dizer que é conivente com maus licitantes e incompetentes prestadores de serviços, assim como desrespeitador das decisões de tribunais.

Para somar às razões até agora desenvolvidas, tem-se que o Edital deste procedimento licitatório é expresso ao vedar a participação de empresas que estejam punidas com sanção de suspensão do direito de licitar imposta por qualquer ente da federação, na forma do item 3.2.

3.2 Não poderão participar da licitação, empresas que sejam consideradas inidôneas ou suspensas para participar de licitação em qualquer órgão/entidade governamental ou que estejam em recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

SALVIANO LINARD DE
ALENCAR:38977160
898

Assinado de forma digital
por SALVIANO LINARD DE
ALENCAR:38977160898
Dados: 2023.09.06
08:10:01 -03'00'

Deve a Comissão de Licitação e a Autoridade Competente fazerem valer os princípios administrativos, inclusive a Vinculação ao Instrumento Convocatório, para aplicar o item 3.2 do Edital e inabilitar a empresa Roma Construtora EIRELI.

4. PEDIDO DO RECURSO.

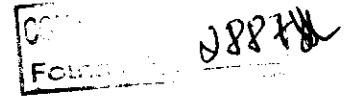
A Recorrente pede, baseada nos argumentos escritos nesta petição, que seja conhecido o recurso e no mérito julgado provido para reformar a decisão da Comissão de Licitação do Município de Juazeiro do Norte e, com isso, inabilitar a licitante que ocupa a primeira colocação, Roma Construtora EIRELI, por estar suspensa de licitar.

Nestes termos, pede deferimento.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de setembro de 2023.

SALVIANO LINARD DE Assinado de forma digital por
ALENCAR:38977160898 **SALVIANO LINARD DE**
ALENCAR:38977160898 **ALENCAR:38977160898**
Dados: 2023.09.06 08:10:13 -03'00'

S A ENGENHARIA LTDA (CNPJ sob o nº 22.102.225/0001-91)
Representante: Salviano Linard de Alencar (CPF nº 389.771.608-98)



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Praça Dirceu Figueiredo, S/N - CENTRO - CEP: 63010-147 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 07.974.082/0001-14 - Tel: (88) 3199-0361 - Site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br

RECURSO ADMINISTRATIVO			
NÚMERO	2023.06.20.1/2023	SITUAÇÃO	ABERTA
MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS	DATA	11/09/2023
TIPO	MENOR PREÇO	HORA	12:20

LOCAL DA LICITAÇÃO
NOVA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO DA LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA TOSCA, MEIO FIO E SARJETA E PASSAGENS MOLHADAS NO BAIRRO HORTO - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Data da publicação do(a) recurso administrativo: 11/09/2023

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - RECURSO ADMINISTRATIVO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) recurso administrativo do(a) **TOMADA DE PREÇOS - 2023.06.20.1/2023** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

<https://juazeirodonorte.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=531>.

Juazeiro do Norte/Ce, 11 de Setembro de 2023.

Francisca Samara Clemente Sobreira de Souzaa
Membro

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Praça Dirceu Figueiredo, S/N - CENTRO - CEP: 63010-147 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 07.974.082/0001-14 - Tel: (88) 3199-0361 - Site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br

<https://juazeirodonorte.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=531>



PORTAL DE LICITAÇÕES

[\[Acessar painel\]](#) [\[Sair\]](#)

2888

JUAZEIRO DO NORTE | Prefeitura Municipal**Licitação: 2023.06.20.1/2023**

Exercício: 2023

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação com pedra tosca, meio fio e sarjeta e passagens molhadas no bairro Horto - Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura.Síntese do Objeto: **Outros**Modalidade: **Tomada de Preços | Tipo: Menor Preço**Situação: **Aberta**Data da Publicação do Aviso: **22-03-2023** | Data de Abertura: **11-07-2023** | Hora da Abertura: **09:00:00**Local: **na sede da Comissão Permanente de Licitação sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000 - Juazeiro do Norte/CE.**

Forma de Publicação

- **Diário Oficial da União | Especificação: DOU | Data: 22-06-2023**
- **Diário Oficial do Município | Especificação: DOM | Data: 22-06-2023**
- **Jornal de Grande Circulação | Especificação: DN | Data: 22-06-2023**
- **Diário Oficial da Estado | Especificação: DOE | Data: 23-06-2023**

Órgãos

- **Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Licitantes**Objeto/Lotes/Itens**

- **Objeto/Lote/Item: Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação com pedra tosca, meio fio e sarjeta e passagens molhadas no bairro Horto - Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura.**

Nº do Processo Administrativo: **2023.06.20.1** | Fundamentação Legal: **preceitos da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.**Ordenador da Despesa: **José Maria Ferreira Pontes Neto**Pregoeiro/Presidente da Comissão: **Wandson de Freitas Pereira**Responsável pela Informação: **Francisca Samara Clemente Sobreira de Souza**Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico: **Walberton Carneiro Gomes**Responsável pela Adjudicação: **José Maria Ferreira Pontes Neto**

Responsável pela Homologação:

Arquivos

- **[Recurso Contra o julgamento a Recurso Tomada de Preço 2023.06.20.1](#)**

- Edital Tomada de Preços 2023.06.20.1 Pavimentação, Meio Fio e Sarjeta Horto
- Recurso e Resposta a Recurso 2023.06.20.1



2889 BK



Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Endereço: Rua Sena Madureira, 1047 - CEP: 60.055-080 - Fortaleza/CE, **Telefone:** (85) 3488-5900 / Ouvidoria: 0800 079 6666

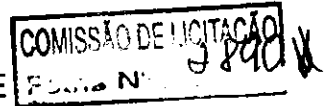
Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

www.tce.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE



Aviso de Interposição de Recursos – Tomada de Preços nº 2023.06.20.1 - O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa **S A ENGENHARIA LTDA** ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de propostas de preços do certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2023.06.20.1. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões, se assim desejarem, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações no setor de licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 18 de setembro de 2023. José Maria Ferreira Pontes Neto – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
 - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS DE FORMA RESUMIDA O RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.11.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO BARRA DA LAJE - DIST. DE VALENÇA (MIGUEL XAVIER). - ESTRADA QUE LIGADIST. VALENÇA (MIGUEL XAVIER) A JUAZEIRO DO NORTE - ST. BARRA DA LAJE - DIST. VALENÇA (MIGUEL XAVIER) - RIO GENIPEIRO - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2023, AS 08:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO O PRESIDENTE DA CPL JUNTAMENTE COM A COMISSÃO APÓS FAZER O JULGAMENTO DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS PARTICIPANTES, SENDO PROFERIDO O RESULTADO, FICANDO ASSIM DEVIDAMENTE HABILITADAS AS EMPRESAS: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.572.609/0001-99. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.166.388/0001-66. H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.106.785/0001-51. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 18.413.043/0001-64. MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.397.954/0001-52. RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.916.240/0001-07. CONSTRUTORA EXITO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.147.269/0001-93. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.932.123/0001-14. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.690.855/0001-94. ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.043.276/0001-33. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.621.138/0001-85. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.754.240/0001-75. ROMA CONSTRUTORA, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.725.552/0001-37 E M JOSINEIDE LIMA MELO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.957.984/0001-54. POR CUMPRIREM NA INTEGRAL AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. AS DEMAIS EMPRESAS FICARAM INABILITADAS PELOS MOTIVOS QUE ESTÃO DESCRITOS NA ATA DE JULGAMENTO. ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO ENDEREÇO SITUADO A RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N - CENTRO, NO HORÁRIO DE 08:00 HORAS AS 12:00 HORAS. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS AINDA PELO TELEFONE (88) 3547-1112 E TAMBÉM PELO E-MAIL: PREFEITURAMCARIRIACU@HOTMAIL.COM E A PARTIR DESSA PUBLICAÇÃO FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA AS CONTRAS RAZÕES CONFORME ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI DE LICITAÇÕES 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, A ABERTURA DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇO(S) FICA MARCADA PARA O DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023, AS 09:00 HORAS NO MESMO ENDEREÇO CITADO ACIMA. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023. JOSÉ LENOS DE SOUZA BATISTA – PRESIDENTE DA CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso do Julgamento dos Documentos de Habilitação. A Prefeitura Municipal de Alcântaras, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da documentação de Habilitação da Tomada de Preços Nº 0703.02/2023, cujo o objeto é a serviços de recomposição de pavimentação em pedra tosca na Sede, Sítio e Distritos do Município de Alcântaras-Ce, conforme projeto básico: Empresa(s) Habilitada(s): W M Archanjo Engenharia-ME, inscrita no CNPJ nº 38.610.780/0001-64, F Airon Victor -ME, inscrita no CNPJ nº 97.553.390/0001-69, L B Construções EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.454.732/0001-76, Inova Serviços de Construções de Edifícios LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.472.019/0001-03, Prime Construções e Locações LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.967.758/0001-21, JRA Construções e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.955.838/0001-74, Tecta Construções e Serviços, inscrita no CNPJ nº 20.160.697/0001-75, Saraliss Construções LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 36.332.613/0001-73 por cumprirem todas as exigências do edital de licitação. Empresa(s) Inabilitada(s): T Sousa de Oliveira-ME, inscrita no CNPJ no 24.959.960/0001-41, F. Alisson Zuza do Nascimento -ME, inscrita no CNPJ no 47.145.561/0001-42, F M Cruz de Sousa -ME, inscrita no CNPJ no 30.192.023/0001-06, Geane Brandão-MEI, inscrita no CNPJ no 10.55.122/0001-05, Francisco Tiago Lemos Oliveira-MEI, inscrita no CNPJ no 40.904.276/0001-19, Avante Empreendimentos -ME, inscrita no CNPJ no 49.113.318/0001-04, N Landy Boto Portela-ME, inscrita no CNPJ no 23.347.561/0001-67, R P Construções e Locações-ME, inscrita no CNPJ no 12.338.927/0001-15, RSM Construções LTDA, inscrita no CNPJ no 33.159.524/0001-89, Ellus Serviços LTDA, inscrita no CNPJ no 26.723.179/0001-07, WU Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ no 10.932.123/0001-14, ConsbraL Construções & Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ no 07.544.576/0001-69, Construtora AC LTDA, inscrita no CNPJ no 35.411.699/0001-67, Ramilos Construções LTDA, inscrita no CNPJ no 09.060.561/0001-50, Conserbas Construções e Serviços EIRELI-ME, inscrita no CNPJ no 17.452.767/0001-54, Abrav Construções Serviços e Eventos -EPP, inscrita no CNPJ no 12.044.788/0001-17 e MH Boto Comercio-MEI, inscrita no CNPJ no 31.786.375/0001-52 por descumprirem as exigências editalícias. A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Antunino Cunha, s/n, Centro Alcântaras-Ce, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93 e atualizações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", caso não haja recursos, para o dia 26 de setembro de 2023, às 08:30 horas. A Comissão.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP002/2023 A Comissão de licitação torna público resultado da fase de Habilitação referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP002/2023, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM TSS (TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES) DAS ESTRADAS DE ACESSO AO DISTRITO DO CODIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. **Empresas Habilitadas:** 01. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; 02. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 03. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; 04. A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; 05. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; 06. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; 07. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; 08. COPA ENGENHARIA LTDA; 09. GTM ENGENHARIA LTDA; 10. DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; 11. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP; 12. C.R.P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI; 13. ARN CONSTRUÇÕES LTDA; 14. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; 15. CLPT CONSTRUTORA LTDA; 16. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME; 17. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME; 18. A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 19. CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA - EPP; 20. AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; 21. DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA - ME; 22. CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; 23. AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **Empresas Inabilitadas:** 01. AOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME; 02. ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; 03. PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME; 04. PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME; 05. DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; 06. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. Maiores informações: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>. Senador Pompeu-CE, 18 de Setembro de 2023 - José Higo dos Reis Rocha - Presidente da Comissão de Licitação de Senador Pompeu (CE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. Aviso de Julgamento (Envelopes nº 5) – Concorrência nº 2022.11.22.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que concluiu a análise e julgamento dos documentos contidos nos envelopes nº 5 (Habilitação) das empresas participantes referente ao certame modalidade Concorrência nº 2022.11.22.1, conforme descrição a seguir: Empresa Habilitada: FLEX AND COMUNICAÇÃO LTDA por cumprimento integral as exigências do edital convocatório. Por sua vez, a empresa MULATO COMUNICAÇÃO LTDA restou inabilitada/desclassificada por não ter enviado os seus documentos de habilitação, nos termos do item editalício nº 9.8. Diante do exposto, a empresa FLEX AND COMUNICAÇÃO LTDA sagrou-se vencedora final do certame. Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 14 de setembro de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aviso de Interposição de Recursos – Tomada de Preços nº 2023.06.20.1 - O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa S A ENGENHARIA LTDA ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de propostas de preços do certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2023.06.20.1. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões, se assim desejarem, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações no setor de licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 18 de setembro de 2023. José Maria Ferreira Pontes Neto – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2023-SEINFRA

A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos, comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Outubro de 2023, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade: Concorrência Pública Nº 006/2023-SEINFRA, cujo Objeto é a Contratação de serviços de construção e recomposição de pavimentação em pedra tosca em diversas vias do Município de Itarema, Ceará. O Edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Ceará, ou nos Endereços Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br.

Itarema-CE, 18 de Setembro de 2023.
INEZ HELENA BRAGA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023-PE

O Pregoeiro torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 046-2023-PE, cujo objeto: aquisição de veículo de passeio para atender às necessidades do PSF, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguarêta em atendimento a Proposta 11285.246000/1220-08. O mesmo ocorrerá no site <https://novobmmnet.com.br> com início do acolhimento das propostas: 19/09/2023 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 02/10/2023, às 08h00min; data de abertura das propostas: 02/10/2023, às 08h10min; início de disputa de preços: 02/10/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://novobmmnet.com.br/>; <http://www.jaguetama.ce.gov.br>.

Jaguetama-CE, 18 de Setembro de 2023
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA 2022.11.22.1

(ENVELOPES Nº 5)

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que concluiu a análise e julgamento dos documentos contidos nos envelopes nº 5 (Habilitação) das empresas participantes referente ao certame modalidade Concorrência nº 2022.11.22.1, conforme descrição a seguir: Empresa Habilitada: FLEX AND COMUNICAÇÃO LTDA por cumprimento integral as exigências do edital convocatório. Por sua vez, a empresa MULATO COMUNICAÇÃO LTDA restou inabilitada/desclassificada por não ter enviado os seus documentos de habilitação, nos termos do item editalício nº 9.8. Diante do exposto, a empresa FLEX AND COMUNICAÇÃO LTDA sagrou-se vencedora final do certame. Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363.

WANDSON DE FREITAS PEREIRA

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.20.1

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA TOMADA DE PREÇOS 2023.06.20.1

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa S A ENGENHARIA LTDA ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de propostas de preços do certame licitatório modalidade Tomada de Preços 2023.06.20.1. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões, se assim desejarem, no prazo previsto na Lei Federal 8.666/93. Maiores informações no setor de licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00h ou pelo telefone (88) 3199-0363.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.18.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.09.18.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos (tipo ônibus) destinados ao transporte dos pacientes em Tratamento Fora de Domicílio - TFD, através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 02 de outubro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de setembro de 2023, às 09:00 horas. Mais informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.1509.001/SECSA

O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 2023.1509.001/SECSA, para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos permanentes e de consumo a serem utilizados no Processo de Castração - Convênio 930148/2022, de interesse da Secretaria de Saúde de Limoeiro do Norte-CE. A partir da data 20 de setembro de 2023, às 09:00min, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, prazo de encerramento para cadastro de proposta: 05/10/2023, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 05/10/2023, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 18 de setembro de 2023
PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.1107-001/PMLN

Repetição

O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que tendo em vista que não houve interessados para o Pregão Eletrônico nº 2023.1107-001/PMLN, ocorrido no dia 28/08/2023, às 10h:00min, ficou declarado Deserto. Sendo assim, será realizado Republicação do procedimento licitatório para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis, destinados a atender às necessidades e demandas das diversas Secretarias de Limoeiro do Norte/CE. A partir da data 20 de setembro de 2023, às 09:00min, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, prazo de encerramento para cadastro de proposta: 02/10/2023, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 02/10/2023, às 10h:00min, maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 18 de setembro de 2023
PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.1209-002/SEMAS

O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados 1º Alteração ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 2023.1209-002/SEMAS, para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo, permanentes, contratações de serviços gráficos, combustível tipo óleo diesel e um veículo adaptado tipo micro-ônibus para a realização do Projeto Simbora Viajar Oriundos do Plano de Trabalho e Convênio Nº 041235/2021 atendendo as necessidades do CRAS da Secretaria de Assistência Social do Município de Limoeiro do Norte/CE. Assim, o prazo de encerramento para cadastro de proposta dar-se-á em 04/10/2023, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 04/10/2023, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 18 de setembro de 2023
PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10.035/2023-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09 de outubro de 2023, às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.035/2023-TP, que versa acerca da contratação de empresa para realizar a drenagem e pavimentação da Avenida Contorno Norte (Edson Magalhães) - Conjunto Industrial, em Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Maracanaú - CE, 15 de setembro de 2023
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.005/2023-PERP

OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de cortinas e equipamentos cênicos para o teatro municipal Dr. Pedro Gomes de Matos, de interesse da Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura - FITEC. O Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que a sessão de abertura das propostas agendada para o dia 22 de setembro de 2023, às 10:00 horas, FOI ADIADA para o dia 02 de outubro de 2023, às 10:00 horas. O cadastramento das propostas será até o dia 02/10/2023 às 09h00min. Início da Disputa de Lances dia 02/10/2023 às 10h00min(horário de Brasília). Permanecem inalterados as demais cláusulas editalícias.

Maranguape/CE, 18 de setembro de 2023
JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023-TP

Aviso de Abertura das Propostas. A Comissão de Permanente Licitação torna público que no próximo dia 21 de Setembro de 2023, às 10h, está abrindo, em sessão pública, as Propostas de Preços referentes à Tomada de Preços Nº 00.001/2023-TP, cujo OBJETO: são os Serviços de assessoria e consultoria na área de recursos humanos e processamento de dados, na elaboração de GFIP, CAGED, DCTF e RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), bem como acompanhamento de certidões negativas, parcelamentos federais e previdenciários da responsabilidade do Município de Monsenhor Tabosa, prestados junto as Unidades Gestoras.

Monsenhor Tabosa-CE, 18 de Setembro de 2023.
TIAGO DE ARAUJO LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ST-PE007/2023

O Município de NOVA RUSSAS CE torna público que a partir das 12:00h do dia 20 de setembro de 2023, estará disponível o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº ST-PE007/2023, cujo objeto versa sobre REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AS UNIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS CE. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03 DE OUTUBRO DE 2023 das 08:30 às 09:00h. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 03 DE OUTUBRO DE 2023 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na R. Pa. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do site <https://bnc.org.br/> (local de realização do pregão), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php.

Nova Russas/CE, 18 de setembro de 2023
IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Pregoeira



AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Envelopes nº 5) - Concorrência nº 2022.11.22.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que concluiu a análise e julgamento dos documentos contidos nos envelopes nº 5 (Habilitação) das empresas participantes referente ao certame modalidade Concorrência nº 2022.11.22.1, conforme descrição a seguir: Empresa Habilitada: FLEX AND COMUNICAÇÃO LTDA por cumprimento integral as exigências do edital convocatório. Por vez, a empresa MULATO COMUNICAÇÃO LTDA restou inabilitada/desclassificada por não ter enviado os seus documentos de habilitação, nos termos do item editalício nº 9.8. Diante do exposto, a empresa FLEX AND COMUNICAÇÃO LTDA sagrou-se vencedora final do certame. Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 14 de setembro de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Interposição de Recursos - Tomada de Preços nº 2023.06.20.1 - O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa S A ENGENHARIA LTDA ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de propostas de preços do certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2023.06.20.1. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões, se assim desejarem, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações no setor de licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 18 de setembro de 2023. José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DO NORTE
Fala Nº 3893

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2023.09.18.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.09.18.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos (tipo ônibus) destinados ao transporte dos pacientes em Tratamento Fora de Domicílio - TFD, através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 02 de outubro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de setembro de 2023, às 09:00 horas. Mais informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 18 de setembro de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.05.12.1. Objeto: Contratação de serviços de lavanderia industrial especializada no processamento de roupas (desinfecção, alvejamento, engomagem e embalagem) incluindo o fornecimento e reposição de peças do enxoval e entrega de roupas limpas com o controle de rastreabilidade do enxoval para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante CENTRO WASH LTDA inscrito no CNPJ nº 41.771.364/0001-52 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Lavanderia Industrial Hospitalar, no valor global de R\$ 1.565.303,04 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos e três reais e quatro centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 30 de Maio de 2023.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará – Aviso do Resultado da Fase de Habilitação - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará torna público para o conhecimento dos interessados de forma resumida o resultado da fase de julgamento dos documentos de Habilitação referente a **Tomada de Preços Nº 2023.08.23.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EMPEDREGADA EM ÁREAS RURAIS DIVERSAS VIAS E VIAS URBANAS (DIVERSAS RUAS) DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU-CE.** Após análise dos documentos apresentados na sessão do dia 14 de Setembro de 2023, às 08:00horas, na sala da comissão de Licitação Presidente da CPL juntamente com a comissão após fazer o julgamento de todos os documentos apresentados pelos participantes, sendo profícuo o resultado, ficando assim devidamente **habilitadas** as empresas: SA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.102.225/0001-91. AGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.372.042/0001-84. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.690.855/0001-94. H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.106.785/0001-51. NA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.408.191/0001-35. ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.043.276/0001-33. NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.973.830/0001-11. ARACUÁ EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.113.287/0001-90. MA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.413.043/0001-64. CONSTRUTORA EXITO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.147.269/0001-93. NOVA CONSTRUTORA INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.565.704/0001-08. BRB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.377.234/0001-00. D V D DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 22.387.347/0001-71. ROMA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº 21.725.552/0001-37. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.572.609/0001-99. CONSTRUTORA ASTRON LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.422.145/0001-20. RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.916.240/0001-07. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.166.388/0001-66. J2 CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.545.948/0001-75. ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.784.805/0001-80. ELETROCAMPOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.551.378/0001-01. A.L.L. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.621.138/0001-85 e F.L.F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 85.917.811/0001-36. Por cumprirem na íntegra as exigências editalícias. As demais empresas ficaram **inabilitadas** pelos motivos que estão descritos na ATA de julgamento. ATA de julgamento da documentação está à disposição dos interessados junto ao setor de licitação da Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará, no endereço Situação a Rua Parque Recreio Paraíso S/N - Centro, no horário das 08:00horas às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3547-1112 e também pelo e-mail: prefeitura@caririacu@hotmail.com e a partir dessa publicação fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para as contrarrazões conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações 8666/93 e suas alterações posteriores. Caso não haja interposição de recurso, a abertura da(s) Propostas de Preços fica marcada para o dia 28 de Setembro de 2023, às 14:00 horas no mesmo endereço citado acima. Caririáçu-Ceará, Em 18 de Setembro de 2023. José Lenos Bessa Batista - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Envelopes nº 5) – Concorrência nº 2023.11.22.1. - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que concluiu a análise e julgamento dos documentos contidos nos envelopes nº 5 (Habilitação) das empresas participantes referente ao certame modalidade Concorrência nº 2023.11.22.1, conforme descrição a seguir: Empresa Habilitada: FLEX AND COMUNICAÇÃO LTDA por cumprimento integral às exigências do edital convocatório. Por sua vez, a empresa MULATO COMUNICAÇÃO LTDA restou inabilitada por não ter enviado os seus documentos de habilitação, nos termos do item adicional nº 9.8. Diante do exposto, a empresa FLEX AND COMUNICAÇÃO LTDA sagrou-se vencedora final do certame. Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 14 de setembro de 2023. Wanderson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aviso de Interposição de Recursos – Tomada de Preços nº 2023.06.20.1. - O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa S A ENGENHARIA LTDA ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de propostas de preços do certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2023.06.20.1. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões, se assim desejarem, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações no setor de licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 18 de setembro de 2023. José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2023.09.18.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.comprasnet.gov.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), sistema licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.09.18.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos (tipo ônibus) destinados ao transporte dos pacientes em Tratamento Fora de Domicílio - TFD, através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 02 de outubro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de setembro de 2023, às 09:00 horas. Mais informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: compras@juazeiroce.com.br - Juazeiro do Norte/CE, 18 de setembro de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará – Aviso do Resultado da Fase de Habilitação - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará torna público para o conhecimento dos interessados de forma resumida o resultado da fase de julgamento dos documentos de Habilitação referente a **Tomada de Preços Nº 2023.08.11.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PASSAGEM AMPLIADA NO SÍTIO BARRA DA LAJE - DIST. DE VALENÇA (MIGUEL XAVIER) - ESTRADA QUE LIGA DIST. VALENÇA (MIGUEL XAVIER) A JUAZEIRO DO NORTE - ST. BARRA DA LAJE - DIST. VALENÇA (MIGUEL XAVIER) - RIO GENIPEPEIRO - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU-CE.** Após análise dos documentos apresentados na sessão do dia 05 de Setembro de 2023, às 08:00horas, na sala da comissão de Licitação o Presidente da CPL juntamente com a comissão após fazer o julgamento de todos os documentos apresentados pelos participantes, sendo profícuo o resultado, ficando assim devidamente **habilitadas** as empresas: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.572.609/0001-99. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.166.388/0001-66. H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.106.785/0001-51. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.413.043/0001-64. MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.397.954/0001-52. RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.916.240/0001-07. CONSTRUTORA EXITO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.147.269/0001-93. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.690.855/0001-94. ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.043.276/0001-33. A.L.L. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.621.138/0001-85. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 26.754.240/0001-75. ROMA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº 21.725.552/0001-37 e M JOSINEIDE LIMA MELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.957.984/0001-54. Por cumprirem na íntegra as exigências editalícias. As demais empresas ficaram **inabilitadas** pelos motivos que estão descritos na ATA de julgamento. ATA de julgamento da documentação está à disposição dos interessados junto ao setor de licitação da Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará, no endereço Situação a Rua Parque Recreio Paraíso S/N - Centro, no horário das 08:00horas às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3547-1112 e também pelo e-mail: prefeitura@caririacu@hotmail.com e a partir dessa publicação fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para as contrarrazões conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações 8666/93 e suas alterações posteriores. Caso não haja interposição de recurso, a abertura da(s) Propostas de Preços fica marcada para o dia 28 de Setembro de 2023, às 09:00 horas no mesmo endereço citado acima. Caririáçu-Ceará, Em 18 de Setembro de 2023. José Lenos Bessa Batista - Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará – Aviso de Licitação - O Presidente da comissão de licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará comunica aos interessados que no próximo dia 05 de Outubro de 2023, às 08:00horas, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 2023.09.12.01**, do tipo menor preço, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRAS: META 01 – A E META 02 – B: REFORMA DA E.L.I.F. JOAQUIM ALVES FEITOSA E QUADRA POLIESPORTIVA E META 03 – C - OBRAS: CONTRUÇÃO DE NOVA SEDE DO C.E.I. – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA E.L.I.F. – JOAQUIM ALVES FEITOSA - VILA FEITOSA - S/N - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU-CE.** O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará, Caririáçu-Ceará, Em 18 de Setembro de 2023. José Lenos Bessa Batista - Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará – Aviso de Licitação - O Presidente da comissão de licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará comunica aos interessados que no próximo dia 05 de Outubro de 2023, às 11:00horas, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 2023.09.12.02**, do tipo menor preço, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRA: META 02 – B - RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA DO RIACHO SECO DO MEIO - ST. RIACHO SECO DO MEIO - DISTRITO DE VILA FEITOSA - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU-CE.** O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará, Caririáçu-Ceará, Em 18 de Setembro de 2023. José Lenos Bessa Batista - Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará – Aviso de Anulação de Licitação - A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, através da comissão de licitação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e em cumprimento ao que determina as leis federais 8.666/93, 10.520/02 e suas posteriores alterações e Decreto 10024/2019, o Pregoeiro Oficial do Município de Caririáçu-Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 2023.06.05.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOPLHIMENTO, TRANSPORTE, REFEIÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PESSOAS CARENTES DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU, PARA ATENDIMENTO NOS HOSPITAIS EM FORTALEZA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU-CEARÁ, foi ANULADA.** O Termo de Anulação estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu-Ceará, Caririáçu-Ceará, Em 18 de Setembro de 2023. José Lenos Bessa Batista - Pregoeiro Oficial.



ROMA
CONSTRUTORA EIRELI - ME

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2895

PROTOCOLO DE CONTRARRAZÕES A TOMADA DE PREÇO Nº 2023.06.20.1

Instituição: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE

Empresa: ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME

Protocolamos no setor de Licitações recurso administrativo referente ao processo licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 2023.06.20.1, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA TOSCA MEIO FIO E SARJETA E PASSAGENS MOLHADAS NO BAIRRO HORTO - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE".

Atenciosamente.

ROMA

Barbalha - CE, 22 de setembro de 2023.

CONSTRUTORA

ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME
ROBERTO ANTÔNIO DE CASTRO MACÊDO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 249.129.563-68

ROMA
CONSTRUTORA EIRELI - ME

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 2023.06.20.1

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.20.1

A empresa **ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ Nº 21.725.552/0001-37, com sede à Avenida Costa Cavalcanti, 912 - Centro - Barbalha - CE - CEP: 63.180-000, através de seu representante legal Sr. **ROBERTO ANTÔNIO DE CASTRO MACÊDO**, portador do(a) CPF nº 249.129.563-68, vem, respeitosamente, apresentar:

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Interposto pela empresa S/A ENGENHARIA LTDA, com base nas razões a seguir expostas;

DOS FATOS

Trata-se de TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.20.1 cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA TOSCA MEIO FIO E SARIETA E PASSAGENS MOLHADAS NO BAIRRO HORTO - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE".

A Recorrente Irresignada com a aceitação da Recorrida ser vencedora do processo licitatório em epígrafe, insurge com alegações, de forma frágil e infundadas, quanto a suposta suspensão da nossa empresa nos órgãos sancionadores. No entanto tais alegações não merecem prosperar, pois não estamos impedidos de licitar em nenhuma esfera da Administração Pública.

Em respeito à ampla defesa e ao contraditório, respeitam-se as tentativas e argumentos da empresa por ora recorrente em apresentar suas considerações a respeito da decisão desta Comissão de Licitação, mas conforme será exposto a seguir, a insistência em reconhecer supostas irregularidades existentes na condução do julgamento do certame e a insistência em declarar que a recorrida se encontra suspensa para licitar em quaisquer Ente Federativo, devem ser tão logo rechaçadas.

I - DA TEMPESTIVIDADE E DO CABIMENTO

ROMA
CONSTRUTORA EIRELI - ME

EDITAL DE LICITAÇÃO
Nº 289/11

Considerando que o prazo para apresentação das contrarrazões de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido na Lei 8.666/93, temos que tempestiva é a presente apresentação de CONTRARRAZÕES.

Dispõe a LEI FEDERAL 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, que "Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

(...)

§ 3º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis. (Grifos nosso). (...)"

Em relação à contagem dos prazos a LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, estabelece:

Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, e consideram-se os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Portanto, é manifesto o cabimento da presente contrarrazão, posto que, além de apresentar-se tempestiva e de acordo com os ditames constitucionais e legais, se trata de um direito público subjetivo, liberto de quaisquer condicionantes, usado com a finalidade de que a autoridade administrativa competente possa tomar conhecimento dos fatos, cobrindo, assim, a prática de atos ilegais ou irregulares cometidos pela Administração Pública, tais quais os ensejadores da demanda em pauta.

Devidamente comprovada a tempestividade e o cabimento da contrarrazão, requer o recebimento do presente para o seu devido processamento e apreciação legal.

II - DAS INFUNDADAS RAZÕES DA RECORRENTE

Em uma tentativa frustrada de fazer com que a Recorrida seja "inabilitada", em resumo a Recorrente alega na sua peça recursal, o seguinte:

ROMA
CONSTRUTORA EIRELI - ME

RECEBEMOS
28/08/2023

2. SITUAÇÃO DE FATO.

O processo licitatório alvo deste recurso é a Tomada de Preços nº 2023.06.20.1 do Município de Juazeiro do Norte, que objetiva a "contratação de serviços a serem prestados na pavimentação com pedra toaca, meio fio e sarjeta e passagens molhadas no bairro Horto - Município de Juazeiro do Norte/CE.", cuja sessão de abertura ocorreu em 11/07/2023.

Com o andamento do certame, a Comissão de Licitação proferiu decisões quanto à habilitação das participantes e classificação das propostas, resultando na habilitação e declaração de vencedora da licitante Roma Construtora EIRELI. Esta Recorrente está na segunda colocação.

Ocorre que a dita empresa, Roma Construtora EIRELI, não poderia ser autorizada a concorrer, nem mesmo habilitada e muito menos declarada vencedora, porque contra ela existe punição vigente de "suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos", com fulcro no art. 87, III, Lei nº 8.666/93.

3. DO MÉRITO DO RECURSO. ABRAGÊNCIA AMPLA DA PENA DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR. PRECEDENTES DO STJ, TJC E TCE/CE.

Como adiantado, a empresa Roma Construtora EIRELI foi punida pelo Município do Crato, no Ceará, com a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, prevista no art. 87, III, Lei nº 8.666/93, porque ganhou a Tomada de Preços nº 2022.05.09.1 daquele ente e deixou de assinar o contrato. Falamos do Processo Administrativo nº 0609001/2022/SME, cuja decisão foi publica no DOM do Crato em 23/09/2022.

SALVIANO LINARD Assinado de forma digital

Diante dessas alegações, a recorrente tenta mostrar para esta nobre Comissão de Licitação que a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELLI, não está apta a participar de qualquer processo licitatório por estar cumprindo suspensão de 02 (dois) anos perante o Município do Crato-CE.

No entanto, a empresa S A ENGENHARIA LTDA não colaciona na sua peça recursal e nem nos seus anexos documentos que comprovam a suspensão da recorrida.

Nesta esteira, passamos a contrarrazoar o ponto questionado pela recorrente.

III – DAS CONTRARRAZÕES

Primeiramente, cabe salientarmos que a razão apresentada pela recorrente não prospera de forma alguma. Iremos demonstrar e comprovar que a recorrida não está cumprindo pena de suspensão de licitar em nenhum Ente Federativo.

ROMA
CONSTRUTORA EIRELI - ME

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2899

- DA PRECLUSÃO DO PEDIDO DA RECORRENTE

Ainda na sua peça recursal, no ponto dos pedidos, a recorrente requer que:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2896

Deve a Comissão de Licitação e a Autoridade Competente fazerem valer os princípios administrativos, inclusive a Vinculação ao Instrumento Convocatório, para aplicar o item 3.2 do Edital e inabilitar a empresa Roma Construtora EIRELI.

4. PEDIDO DO RECURSO.

A Recorrente pede, baseada nos argumentos escritos nesta petição, que seja conhecido o recurso e no mérito julgado provido para reformar a decisão da Comissão de Licitação do Município de Juazeiro do Norte e, com isso, inabilitar a licitante que ocupa a primeira colocação, Roma Construtora EIRELI, por estar suspensa de licitar.

Nestes termos, pede deferimento.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de setembro de 2023.

**SALVIANO LINARD DE
ALENCAR:38977160898**

Assinado de forma digital por
SALVIANO LINARD DE
ALENCAR:38977160898
Dados: 2023.09.06 08:10:13 -03'00'

S A ENGENHARIA LTDA (CNPJ sob o n° 22.102.225/0001-91)
Representante: Salviano Linard de Alencar (CPF n° 389.771.608-98)

RECURSO

Diante do pedido da empresa S. A ENGENHARIA LTDA, jamais esta Comissão poderia falar em inabilitação desta recorrente, tendo em vista que o momento oportuno para realizar pedido de inabilitação já passou.

Em suma, a preclusão não se confunde com a prescrição, nem com a decadência. Na prescrição há a perda do direito de ação. Na preclusão há a perda da oportunidade de volver-se àquele momento do processo, operando-se depois do início e no transcorrer do processo. Na decadência, temos a perda do direito substantivo, enquanto na preclusão temos a perda do direito subjetivo. Cabe lembrar que o não-exercício do direito no tempo devido causa a prescrição em duas espécies: prescrição administrativa e prescrição judicial (grifo nosso)

- DA PENA DE SUSPENSÃO

A suspensão de licitantes é um mecanismo importante no contexto das licitações públicas, com o objetivo de garantir a integridade e a lisura dos processos de contratação governamentais. Ela ocorre quando há indícios de irregularidades, como fraude, direcionamento de contratos ou falta de idoneidade por parte de uma empresa concorrente.

ROMA
CONSTRUTORA EIRELI - ME

9900

Durante a suspensão, a empresa em questão fica temporariamente impedida de participar de licitações públicas, assegurando a transparência e a igualdade de oportunidades para todos os concorrentes.

Essa medida visa proteger o interesse público, promover a concorrência justa e assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e ética. A suspensão de licitantes é uma ferramenta fundamental para manter a credibilidade e a confiança nos processos de contratação governamentais.

Nesta toada, a empresa recorrente tenta modificar decisão correta desta Nobre Comissão de Licitação, alegando que a recorrida se encontra temporariamente suspensa no Município do Crato-CE e não pode contratar com os demais municípios, conforme aduzido no decorrer desta contratação.

O ALCANCE DAS SANÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS - E A INTERPRETAÇÃO DO TCU À SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DIANTE DO PRINCÍPIO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.

A abrangência e a aplicabilidade das diversas sanções relacionadas a licitações e contratos administrativos são temas que, há muito, causam dúvidas no campo doutrinário e jurisprudencial.

É bem verdade que as discussões sobre seu alcance têm obtido respostas uniformes da jurisprudência do TCU nos últimos tempos, ocorrendo o mesmo com suas manifestações acerca da possibilidade de aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.666/93 à modalidade pregão, uma vez que sua lei de regência - Lei nº 10.520/02 - também possui regime sancionatório próprio.

Desde o acórdão 2530/2015-Plenário, o Tribunal de Contas da União tem compreendido que:

“Quanto à abrangência da sanção, o impedimento de contratar e licitar com o ente federativo que promove o pregão e fiscaliza o contrato (art. 7º da Lei 10.520/02) é pena mais rígida do que a suspensão temporária de participação em licitação e o impedimento de contratar com um órgão da Administração (art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93), e mais branda do que a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública (art. 87, inciso IV, da Lei 8.666/93).

Portanto, a jurisprudência do TCU orienta que as sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e nos incisos III e IV da nº Lei 8.666/93 podem ser ordenadas de acordo com sua rigidez e possuem graus de aplicação distintos. (grifo nosso)

ROMA
CONSTRUTORA EIRELI - ME

1901

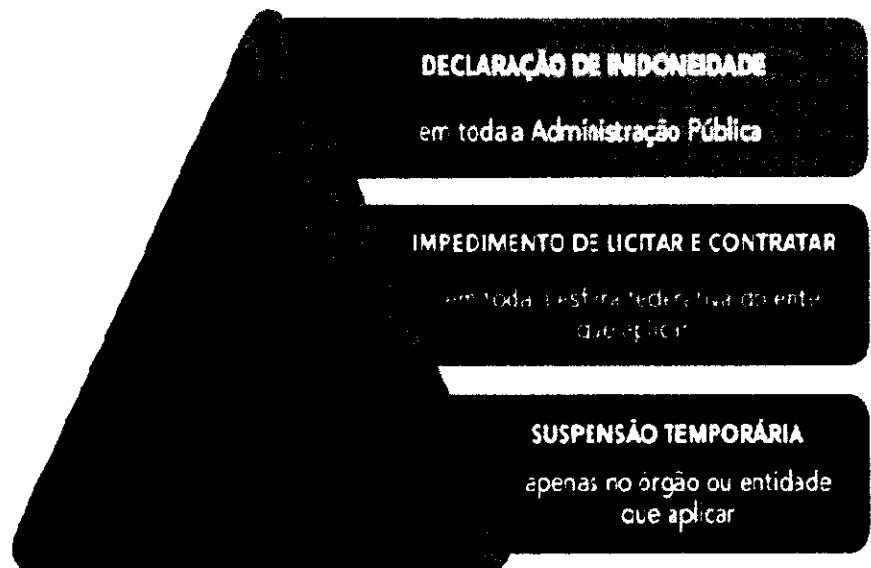
A declaração de inidoneidade (Art. 87, IV, LLC) tem abrangência sobre toda a Administração Pública, na forma do art. 6º, XI, da Lei nº 8666/93, compreendida como a "a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas". No mesmo sentido decidiu o Superior Tribunal de Justiça no REsp 520.553/RJ, publicado em 10.02.2011. (grifamos)

Inferre-se da leitura dos dispositivos que o legislador conferiu maior abrangência à declaração de inidoneidade ao utilizar a expressão Administração Pública, definida no art. 6º da Lei 8.666/1993. Dessa maneira, consequência lógica da amplitude do termo utilizado é que o contratado é inidôneo perante qualquer órgão público do País.

Quanto à sanção de impedimento de licitar e contratar do art. 7º da Lei do Pregão, a jurisprudência do TCU é firme no sentido de que tal penalidade "produz efeitos não apenas no âmbito do órgão/entidade aplicador da penalidade, mas em toda a esfera do respectivo ente federativo (União ou estado ou município ou Distrito Federal) (cf. Acórdãos 269/2019-P, 819/2017-P e 2081/2014-P).

Após revisar sua jurisprudência ampliativa que harmonizava com o entendimento do STJ, o Tribunal de Contas da União passou a considerar a suspensão temporária (Art. 87, III, LLC) e as demais sanções comparadas e a indicar que seus efeitos somente impossibilitam o apenado de participar de licitações junto ao órgão ou entidade que a aplicou (cf. Acórdãos 2247/2013-P e 842/2013-P).

Dessa forma, apresentada a abrangência de cada uma das sanções confrontadas, é possível sistematizar os entendimentos do TCU da seguinte maneira:



ROMA
CONSTRUTORA EIRELI - ME

2902

O Tribunal de Contas da União, conforme já indicado, possui o entendimento de que os efeitos da **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (**art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993**) possui efeitos restritos ao órgão ou entidade que aplicou a penalidade (cf. acórdão 266/2019-P e 2962/2015-P).

Recentemente, o TCU enfrentou um interessante caso concreto sobre o assunto, em que foi obrigado a decidir acerca do alcance dos efeitos de uma **suspensão temporária** aplicada por hospital sediado em São Gabriel da Cachoeira - AM e vinculado ao Comando do Exército Brasileiro.

Em outras palavras, esta foi a questão posta em julgamento: - A suspensão temporária aplicada com fundamento no art. 87, inc. III, da Lei 8.666/1993 estaria restrita apenas aos processos licitatórios realizados pelo Hospital da Guarnição de São Gabriel da Cachoeira (unidade que aplicou a sanção); ou se estenderia às licitações realizadas por todas as unidades do Comando do Exército Brasileiro; ou, ainda, alcançaria os certames de qualquer um dos Comandos das Forças Armadas (Marinha, Exército ou Aeronáutica)?

Segundo o acórdão 2.788/2019-Plenário, julgado em 20.11.2019, a aplicação da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993) por um dos Comandos das Forças Armadas (Marinha, Exército ou Aeronáutica) produz efeitos nos certames licitatórios conduzidos pelos demais, em observância ao princípio da unidade administrativa no âmbito do Ministério da Defesa (art. 20 da LC 97/1999 c/c art. 142 da Constituição Federal).

A propósito, tal raciocínio já tinha sido utilizado no julgamento que originou o acórdão 1.956/2019-Segunda Câmara:

Por conseguinte, a referida decisão do pregoeiro guardaria inegável consonância com os entendimentos do TCU e do STJ, já que, por um lado, teria aplicado a penalidade de suspensão em relação apenas ao órgão, e não a todo o ente federado, ao passo que, por outro lado, teria observado o princípio da unidade administrativa pela necessária extensão da referida suspensão aplicada pelo Exército Brasileiro à licitação conduzida pela Marinha do Brasil, pois ambos comporiam o Ministério da Defesa.

Eis que, nos termos do art. 20 da Lei Complementar nº 97, de 1999, e do art. 142 da CF88, o Comando da Marinha, o Comando do Exército e o Comando da Aeronáutica integram o Ministério da Defesa, como órgão federal, e, assim, a referida suspensão aplicada pelo Exército deve mesmo produzir os seus efeitos sobre a Marinha e a Aeronáutica, em evidente respeito, pois, ao princípio da unidade administrativa no bojo do Ministério da Defesa.”

ROMA
CONSTRUTORA EIRELI - ME

9903

Vale observar que o referido juízo, em ambas oportunidades, voltou-se ao deslinde de casos que envolviam unidades administrativas de Comando das Forças Armadas, que se encontram "abrigadas" no Ministério da Defesa. Portanto, acreditamos que essa interpretação não tem o condão de alterar a jurisprudência já assentada do TCU de que os efeitos da suspensão temporária restringem-se ao órgão ou entidade sancionadora. (grifo nosso)

Acredita-se que a aplicação restrita do entendimento contido nos acórdãos 1.956/19-Segunda-Câmara e 2.788/19-Plenário poderia gerar distorções na aplicação da mais branda das sanções aqui tratadas.

Cumpramos salientarmos mais uma vez que não estamos impedidos de licitar em esfera alguma do Ente Federativo e que ~~diante das tratativas sobre o assunto, mesmo que esta recorrida estivesse em situação de suspensão perante a Cidade do Crato-CE, a pena só se aplicaria aquela municipalidade, conforme aduz o TCU~~ (grifo nosso)

Desta forma, requer-se desde já o indeferimento, em sua íntegra, do recurso proposto pela recorrente, haja vista a inexistência de relevância nas alegações propostas.

Por fim, cumpre esta Recorrida enaltecer não só o trabalho até aqui realizado pela Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, como ressaltar que a decisão se baseia tão somente no respeito às regras dispostas em lei.

Assim, verifica-se que a intenção da recorrente tem nítido caráter protelatório com intuito de tumultuar o regular andamento do processo licitatório com argumentos infundados, que se acatados, estaria deturpando a finalidade da lei de licitações, quando previu tal disposição. (grifo nosso)

Diante dos fatos apontados, pior, é requerer a alteração do resultado do certame por alegações sem nenhum fundamento legal deixando de contratar com a Recorrida que atendeu o previsto na legislação vigente.

IV - DO PEDIDO

Ante o exposto, requer:

I - que seja completamente indeferido o recurso proposto em função da inaplicabilidade de suas alegações.

II - bem como sejam aceitas as argumentações aqui demonstradas para que seja mantida a decisão que declarou a ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, VENCEDORA do certame, dando prosseguimento aos demais atos administrativos.

ROMA
CONSTRUTORA EIRELI - ME

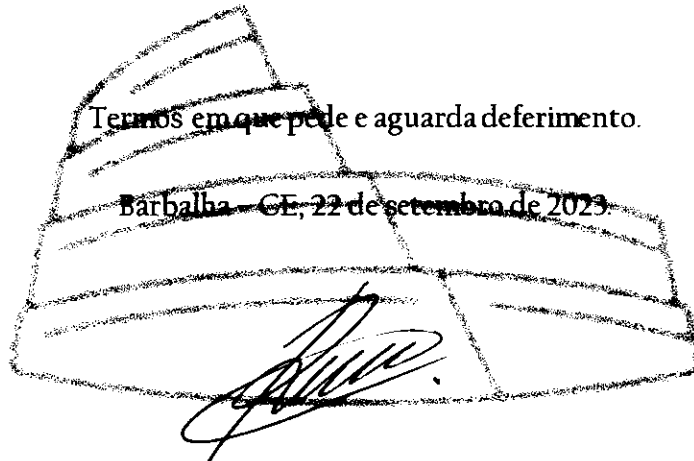
3904

V - DAS PROVAS

Protesta provar o alegado por todos os meios em direito admitidos, especialmente pelos documentos que acompanham a presente e demais meios que se fizerem necessários.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Barbalha - CE, 22 de setembro de 2023



ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME
ROBERTO ANTÔNIO DE CASTRO MACÊDO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 449.129.561-68

ROMA
CONSTRUTORA



PREFEITURA DO
CRATO

Palácio Alexandre Arraes
GABINETE DO PREFEITO



DESPACHO

9905

Ciente do **Processo Administrativo nº 0609001/2022/SME**, em face da empresa **ROMA CONSTRUTORA EIRELI -ME**, estabelecida na Avenida Costa Cavalcante, número 912, Centro, Barbalha-CE, inscrita no CNPJ número 21.725.552/0001-37. representada pelo Sr. **ROBERTO ANTÔNIO DE CASTRO MACÊDO**, inscrito no CPF número 249.129.563-58 decido por **SUSPENDER TEMPORARIAMENTE** a penalidade aplicada no referido processo administrativo até a análise do **Recurso Hierárquico**.

Registre-se. Publique-se.

Crato, CE, 02 de agosto de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal do Crato - CE



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ROMA CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 21.725.552/0001-37

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:33:50 do dia 22/09/2023 , com validade até o dia 22/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DHBGChc8wBocJleZ4v0g

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



2907

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**CERTIDÃO****Requerente: ROMA CONSTRUTORA LTDA****CNPJ: 21.725.552/0001-37**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ROMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 21.725.552/0001-37, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h28min07 do dia 22/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 7XB7.8X79.EEU6.9BN6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/09/2023 09:39:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ROMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 21.725.552/0001-37

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.